



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 1 de julho de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL DETRAN-SP Nº 431, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Torna pública a abertura do procedimento para realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo e não retirados no prazo de 60 (sessenta) dias.

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE EDITAL DA COORDENADORIA DE LEILÃO DE VEÍCULOS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autarquia com sede e foro em São Paulo-SP, situada na rua João Brícola, nº 32, Centro Histórico de São Paulo - CEP 01014-010, no uso das competências conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.053, de 14 de novembro de 2024, e pela Portaria Normativa DETRAN-SP nº 44, de 29 de agosto de 2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), na Resolução Contran nº 623, de 6 de setembro de 2016, na Lei Estadual nº 15.911, de 29 de setembro de 2015, no Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, na Portaria Normativa DETRAN-SP nº 46, de 20 de outubro de 2025 e demais disposições aplicáveis, e pelas disposições deste EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS, torna público que realizará licitação na modalidade LEILÃO para alienação de veículos automotores e sucatas de veículos automotores recolhidos por infração de trânsito, os quais encontram-se custodiados no(s) pátio(s) definidos no item 3 deste edital e não retirados por seus proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou quem se sub-rogou os direitos no prazo de 60 (sessenta) dias desde o recolhimento, conforme previsto no Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), na forma da legislação pertinente e nos seguintes termos:

1. DOS OBJETOS A SEREM LEILOADOS

1.1. Serão ofertados veículos automotores e sucatas de veículos automotores de diversos tipos visando a arrematação dos lotes pelo maior lance ofertado:

1.1.1. Lotes classificados como conservados, destinados à circulação em vias públicas, estando os arrematantes isentos de quaisquer débitos constantes sobre o prontuário dos respectivos veículos até a data do leilão, ficando, porém, o arrematante responsável pelo registro, vistorias e demais procedimentos e custas perante o órgão executivo de trânsito para a transferência do veículo, com o pagamento das respectivas taxas.

1.1.2. Lotes classificados na condição de sucata, com as seguintes destinações:

1.1.2.1. Sucatas aproveitáveis - aqueles cujas peças poderão ser reaproveitadas, inclusive o motor, que poderá, em sua totalidade, ser reutilizado em outro veículo, sendo necessária a inutilização de placas e numeração do chassi (VIN).

1.1.2.2. Sucatas aproveitáveis com motor inservível - diferem das sucatas aproveitáveis no que tange ao motor, do qual somente poderão ser utilizadas suas peças desmontadas, ou seja, o motor em sua totalidade e a parte que contém a identificação não poderão ser utilizados em outro veículo, sendo necessária a inutilização de placas e numeração do chassi (VIN).

1.1.2.3. Sucatas inservíveis - são aquelas transformadas em fardos metálicos para reciclagem, resultante da descontaminação, descaracterização total por processo de prensagem de sucatas de veículos e materiais sem identificação ou sem possibilidade de qualquer regularização junto ao órgão executivo estadual de trânsito, de acordo com as normatizações de saúde, ambientais e segurança.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. O procedimento do leilão, tipo maior lance, será conduzido por leiloeiro oficial, em sessão pública exclusivamente na forma eletrônica.

2.2. O leilão ocorrerá exclusivamente "on-line" por meio do sítio eletrônico <https://www.compracertaleiloes.com.br/> e será conduzido pelo leiloeiro oficial **Emerson Lopes Cardoso**, registrado(a) na JUCESP sob o nº **939**, contratado(a) pelo DETRAN-SP no processo SEI nº 140.00014940/2026-38.

2.2.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 20 de julho de 2026 a 24 de julho de 2026, no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

Classificação inicial do veículo	Abertura para lance	Pré-Início Pública	SessãoEncerramento da sessão pública
Conservado	20 de julho de 2026 às 10:00h	27 de julho de 2026 às 10:00h	27 de julho de 2026 às 18:00h
Sucatas aproveitáveis / Sucatas aproveitáveis com motor inservível	20 de julho de 2026 às 10:00h	29 de julho de 2026 às 10:00h	29 de julho de 2026 às 18:00h
Sucata inservível	20 de julho de 2026 às 10:00h	31 de julho de 2026 às 10:00h	31 de julho de 2026 às 18:00h

2.2.2. O prazo estipulado poderá ser prorrogado em até um dia útil mediante justificativa do leiloeiro oficial e aceite pelo DETRAN-SP.

2.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF (BRT - UTC-3).

2.4. Os participantes poderão ofertar pré-lances, por meio eletrônico através do referido site descrito no item 2.2, os quais serão convertidos em lances no início da sessão pública, podendo a oferta ser superada até a finalização da contagem regressiva de 30 segundos, que será reiniciada sempre que houver nova oferta, até que não possuam mais ofertas ou se encerre o tempo determinado.

2.5. Após a abertura da sessão, os participantes poderão apresentar os lances, até o fechamento do lote, sendo considerado vencedor o participante que ofertar maior lance pelo lote.

2.6. Caso não haja, após a abertura da sessão pública, lance superior ao do pré-lance, o lote será considerado arrematado pelo participante cadastrado no site, desde que igual ou superior a avaliação mínima

2.7. A eventual ocorrência de problemas na sessão “on-line” ocasionada por falhas no fornecimento de energia elétrica, transmissão de dados, ou qualquer outro problema nos sistemas operacionais do arrematante, que dificulte ou impeça a sua participação no leilão, não resultará em direito à indenização em qualquer de suas formas, nem prejudicará a realização do leilão, motivo pelo qual se recomenda o envio de lances com antecedência.

2.8. No caso de desconexão do leiloeiro oficial com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do leilão, e permanecendo o sistema acessível aos participantes, a etapa terá continuidade para recepção de lances, devendo o leiloeiro oficial, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão do leiloeiro oficial persistir por mais de 30 minutos e não for possível a sua retomada, a sessão será suspensa e terá reinício no dia e horário previamente fixados no site do leilão, sendo obrigatoriamente retomada no primeiro dia útil subsequente, mediante comunicação e aceite pelo DETRAN-SP.

2.9. Quando não for possível a conclusão da sessão pública no horário de encerramento estabelecido na alínea c dos incisos I, II e III do item 2.2, esta será suspensa e terá reinício no primeiro dia útil subsequente, previamente divulgado no site do leiloeiro oficial, e sem prejuízo dos atos já realizados.

2.10. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Capítulo II-B, do Título XI do Decreto Lei nº 2.848, de 1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.

2.11. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagem ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no Capítulo II-B, do Título XI do Decreto Lei nº 2.848, de 1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.

3. DO(S) LOCAL(IS) DE CUSTÓDIA E VISITAÇÃO DOS LOTES

3.1. Os veículos custodiados encontram-se no(s) pátio(s):

Município	Nome do pátio de custódia	Endereço	Telefone	E-mail
JABOTICABAL	PATIO CASALETTI REMOÇÃO E GUARDA E VEÍCULOS EIRELLI ME	RODOVIA CARLOS TONANI (SP333) - KM 118,7 - SANTA ISABEL - CEP: 14890-500	(016) 99726- 8778	autoscasaletti@hotmail.com
MONTE ALTO	PATIO AUTO SOCORRO 3 IRMAS LTDA	RUA LUIS CESTARI, Nº 250 - CENTRO - CEP: 15910-000	(016) 3242-3916	juliomariotto@yahoo.com.br
TAIAÇU	PÁTIO P. S. A. AUTO SOCORRO E AUTO PECAS	RUA JOAQUIM GONÇALVES GONZAGA, Nº 449 - CENTRO - CEP: 14725-000	(016) 3275-1169	psa.tcu@gmail.com

TAQUARITINGA	PÁTIO AUTO SOCORRO DUDA	AVENIDA JOAO DE JORGE, Nº 44 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 15900-000	(016) 99781- 1534	tiago_dantas@outlook.com
GUARIBA	PÁTIO KAKOS TRANSPORTES	AVENIDA ANTONIO RIBEIRO NETO, Nº 280 - DISTRITO INDUSTRIAL - GOV. MARIO COVAS - CEP: 14840-000	(016) 99769- 9678	kakos.transportes@gmail.com
BARRINHA	PÁTIO AUTO SOCORRO GARRA	AVENIDA GIOVANI MARCARI, Nº 97 - AREA INDUSTRIAL - CEP: 14860-000	(016) 993488937	guinchobarrinha@hotmail.com

3.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sucatas e materiais ferrosos, sendo vedados o seu manuseio, experimentação, retirada ou substituição de peças etc.

3.3. Não será permitida a entrada nos pátios de pessoas portando capacetes, mochilas ou similares, sendo que o DETRAN-SP não se responsabiliza pela guarda desses objetos.

3.4. É necessário seguir todas as normas de segurança exigidas pelos estabelecimentos onde os lotes se encontram, todavia é vedado ao pátio contratado proibir o registro fotográfico dos lotes constantes nos Anexos.

3.5. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro oficial. As fotos divulgadas no portal eletrônico são de responsabilidade do leiloeiro oficial.

4. DAS CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS

4.1. As características dos veículos destinados à circulação, sucatas aproveitáveis e sucatas inservíveis a serem leiloados estão relacionadas nos Anexos e as fotos podem ser conferidas no site eletrônico do leiloeiro oficial, conforme mencionado no item 3.5.

5. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO

5.1. Os veículos leiloados na condição de circulação, poderão retornar a circular em via pública, ficando o arrematante responsável pelo registro do veículo perante o Órgão Executivo de Trânsito, com o pagamento das respectivas taxas.

5.2. O número do lote de cada veículo será identificado fisicamente nos veículos.

5.3. O DETRAN-SP não se responsabiliza pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, ficando sob responsabilidade do arrematante, antes de colocá-los em circulação, a revisão técnica dos veículos para eventual substituição de peças deterioradas pelo uso

ou desgaste natural, quando deverá ser procedida vistoria obrigatória, conforme previsto neste Edital e, após, registro de transferência.

5.4. Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelos participantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores.

5.5. O arrematante é responsável, ainda, pela utilização e destinação dos veículos arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

6. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DESTINADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS

6.1. Os veículos leiloados na condição de sucatas aproveitáveis, sendo classificadas como sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível, baixados no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), não podem ser registrados ou licenciados e absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6.2 O número do lote de cada veículo será identificado nos veículos classificados como sucatas.

6.3. Os motores sem identificação da sua numeração (S/N) não poderão ser comercializados em sua totalidade, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças desmontadas e partes metálicas.

6.4. As sucatas arrematadas serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelas empresas participantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores.

6.5. A empresa arrematante é responsável pela utilização e destinação das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação que esteja em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital, na Lei Federal nº 12.977, de 2014, Lei Estadual nº 15.276, de 2014, na Resolução CONTRAN nº 611, de 2016 e na Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, bem como pela comercialização delas na forma originalmente arrematada.

7. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DESTINADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS

7.1. Os veículos leiloados na condição de sucata inservível, baixados no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), quando possível sua identificação - deverão ser destinados exclusivamente para reciclagem, fundição ou siderurgia não podendo ser registrados e/ou licenciados (sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública), ou ainda comercializadas as peças, componentes ou partes metálicas.

7.2. Os veículos classificados como sucatas inservíveis poderão agrupados em um ou mais lotes e serão vendidos por peso (kg/ton) do material ferroso, conforme Anexos.

7.3. A empresa arrematante das sucatas inservíveis deverá destinar ou efetuar o processo de prensagem ou trituração para transformá-las em fardos metálicos, conforme prevê o § 2º inciso II do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

7.4. A empresa arrematante deverá efetuar a captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e legislação aplicável.

7.5. O lance inicial terá por base o valor de quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em 0,012726 Ufesp, arredondando matematicamente o resultado para duas casas decimais, perfazendo o valor global mínimo obtido pela multiplicação do valor por quilograma x peso estimado dos veículos classificados como sucata inservível descritas nos Anexos.

7.6. Para determinação do peso médio de motocicletas e similares, utilizou-se o “peso seco” da motocicleta mais comum no mercado.

7.7. Para determinação do peso médio de veículos em geral, utilizou-se a média do “peso seco” dos veículos de passeio mais comuns no mercado, versão hatch.

7.8 Para determinação do peso dos veículos pesados deverá o avaliador indicar o peso real do veículo, considerando a diferença que pode ocorrer.

8. DA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO DE LANCES

8.1. Os interessados em participar do leilão on-line deverão se inscrever no site eletrônico citado no item 2.2., observando as regras estabelecidas e aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

8.2. Para a correta identificação de usuário, sua inscrição deverá ser realizada com ao menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início da sessão pública de leilão, para análise dos dados cadastrais e confirmação da participação.

8.2.1 A inscrição prévia do usuário é requisito fundamental para a participação do certame na forma eletrônica.

8.2.2. Para a aprovação da inscrição de usuário na plataforma de leilão é necessário que o interessado forneça corretamente os dados de informação pessoal ou empresarial e residencial ou de localização para fins de identificação, que terão caráter sigiloso e não serão divulgados pelo provedor do site aos outros usuários, em estrita observância da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709, de 2018).

8.2.3. Caso as informações cadastrais estejam regulares, o interessado receberá o Login (identificação de acesso) e Senha para fins de participação do certame.

8.2.4. Caso seja detectada alguma irregularidade nas informações pessoais informadas no site do leiloeiro oficial, será concedido prazo de 24 horas, para que o interessado regularize o feito para fins de participação do certame.

8.2.5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.2.6. Os lances serão ofertados exclusivamente on-line, de forma a garantir a isonomia e objetividade do processo.

8.2.7. Maiores informações acerca da inscrição no sistema eletrônico constarão no site do leiloeiro oficial.

8.3. São impedidos de participar do leilão:

8.3.1. Servidores ou empregados públicos do DETRAN-SP e parentes de servidores ou empregados públicos até o segundo grau, em linha reta ou colateral, consanguíneos ou por afinidade.

8.3.2. O leiloeiro oficial, seus parentes até o segundo grau, em linha reta ou colateral, consanguíneos ou por afinidade e membros de sua equipe de trabalho.

8.3.3. Os proprietários, sócios e/ou administradores do(s) páteo(s) relacionado(s) neste edital onde se encontram custodiados os veículos, seus parentes até segundo grau, em linha reta ou colateral, consanguíneos ou por afinidade e os membros da equipe de trabalho.

8.3.4. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III e IV da Lei Federal 14.133, de 2021 ou, ainda, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

8.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Leilão de Veículos da Diretoria de Fiscalização de Trânsito do DETRAN-SP.

8.5. Poderão participar do presente leilão:

8.5.1. Pessoas físicas ou jurídicas inscritas no Cadastro da Receita Federal do Brasil - para quaisquer dos lotes classificados como conservados.

8.5.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), em consonância com a Lei Federal nº 12.977, de 2014, Lei Estadual nº 15.276, de 2014, e as Resoluções CONTRAN nº 611, de 2016, e nº 623, de 2016, e suas alterações, poderão participar do leilão e oferecer lances em quaisquer lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis, inclusive os lotes de Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível, desde que possuam registro ativo no órgão executivo de trânsito da unidade federativa em que atuam, na forma do §3º do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, e exerçam atividade de comércio de peças usadas, conforme regulamentado pela legislação mencionada.

8.5.3. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) regulares do ramo de reciclagem, siderurgia ou fundição para participação no leilão e oferta de lance no lote de sucatas inservíveis, nos termos do art. 16 § 3º e art. 19 § 1º inciso III alínea d da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

8.5.4. Os fabricantes ou os importadores de veículos com ato de registro de compromissos, nos termos do art. 10 do Decreto Federal nº 12.435, de 2025, para participação no leilão e oferta de lance em todo tipo de sucata.

9. DAS CONDIÇÕES PARA ARREMATÇÃO DOS LOTES - CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS INSERVÍVEIS

9.1. É condição essencial para arrematação dos veículos ou sucatas, as pessoas físicas e/ou jurídicas que atendam todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, as quais deverão os seguintes documentos estarem em situação regular:

9.1.1. Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.1.2. Documento de identificação pessoal com foto, no caso de pessoa física ou do sócio/proprietário/administrador no caso de pessoa jurídica;

9.1.3. Ato constitutivo e respectivas alterações, se for o caso, devidamente registradas, na hipótese de pessoa jurídica;

9.1.4. Em se tratando de procurador, instrumento de mandato público ou particular, com reconhecimento de firma por autenticidade ou, no mínimo, assinatura eletrônica avançada, constando poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;

9.1.5. Comprovante de endereço para pessoa física.

9.2. Caso a documentação descrita nos itens 9.1.1 a 9.1.5 estejam em situação regular e validada pelo leiloeiro oficial, o arrematante receberá o boleto bancário para pagamento do lote acrescida a taxa de preparação ao DETRAN-SP e as informações para pagamento da comissão (5%) diretamente ao leiloeiro oficial.

9.2.1. Caso seja detectada alguma irregularidade na documentação ou nas informações pessoais informadas pelo participante que ofertou o melhor lance, o arremate será cancelado e o leiloeiro oficial anunciará o participante com o segundo maior lance como ganhador do lote, desde que seu lance seja igual ou superior ao valor de avaliação. Além disso, o arrematante considerado irregular estará sujeito ao pagamento de multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação.

9.2.2. As empresas estarão devidamente habilitadas a arrematarem bens desta hasta pública somente após a análise da situação cadastral pelo leiloeiro oficial mediante a consulta ao sítio eletrônico da Receita Federal do Brasil para todas as classificações de lotes e/ou perante os órgãos executivos de trânsito estaduais, no caso de empresas do ramo de desmontagem de veículos automotores terrestres, reguladas e disciplinadas pela Lei Federal nº 12.977, de 2014, Lei Estadual nº 15.276, de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 2016.

9.2.3. Os fabricantes ou os importadores de veículos estarão devidamente habilitadas a arrematarem sucatas desta hasta pública somente após a análise do ato de registro de compromissos, nos termos do art. 10 do Decreto Federal nº 12.435, de 2025.

9.3. Não poderão arrematar nesta licitação pessoas físicas e/ou jurídicas que:

9.3.1. Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

9.3.2. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária participar de licitações em âmbito estadual;

9.3.3. Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme subitens 9.3.1 e 9.3.2, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

9.3.4. Não funcionem no País, se encontrem sob falência, concordata, dissolução, liquidação e recuperação judicial, a não ser que fique demonstrada a viabilidade econômica por meio de plano de recuperação concedido ou homologado judicialmente, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

9.3.5. O servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

9.3.5.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

9.4. A participação nesta licitação implica a aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação aplicável.

9.5. Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas neste Edital.

10. DOS LANCES

10.1. Os lances serão realizados no ambiente eletrônico, pelas pessoas físicas e/ou pelos representantes das empresas, previamente cadastradas, conforme especificações nos itens 9 - DAS CONDIÇÕES PARA ARREMATACÃO DOS LOTES - a partir do preço mínimo avaliado que será o lance inicial ou o maior lance antecipado, registrado no sistema até o início da sessão pública, considerando-se vencedora a pessoa física ou a empresa participante que houver oferecido o maior valor ao lote pretendido, desde que igual ou superior ao valor da avaliação, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos após o encerramento do leilão.

10.2. Os lances de forma eletrônica poderão ser realizados após a habilitação no sistema de leilão no site do leiloeiro oficial.

10.3. Os participantes efetuarão sucessivos lances, por meio do ambiente eletrônico, a partir do valor mínimo definido para cada lote, considerando-se arrematante o participante que fizer o Maior Lance pelo lote ofertado.

10.4. Na sucessão de lances, o valor entre um incremento e outro será de ao menos:

Valor de avaliação	Incremento
de R\$ 0,01 a R\$ 1.000,00	5% sobre o valor de avaliação
de R\$ 1.001,00 a R\$ 5.000,00	3% sobre o valor de avaliação
de R\$ 5.001,00 a 10.000,00	3% sobre o valor de avaliação
de R\$ 10.001,00 a R\$ 30.000,00	2% sobre o valor de avaliação
a partir de R\$ 30.001,00	2% sobre o valor de avaliação

10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

10.6. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 30 segundos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 30 segundos que antecedem ao termo final do leilão

eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 30 segundos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até que permaneça por 30 segundos a oferta não superada, quando então se encerrará o leilão.

10.7. Para os veículos que não receberem oferta igual ou superior ao valor da avaliação, será observada a seguinte sequência, conforme o § 2º do art. 328 da Lei Federal nº 9.503, de 1997, e Lei nº 15.911, de 2015.

10.7.1. O veículo classificado como conservado, levado a leilão e que não receber proposta igual ou superior ao valor de avaliação, será incluído em nova sessão de leilão com valor correspondente a 70% da avaliação inicial. A nova sessão será realizada após a conclusão da fase de lances de todos os veículos classificados como conservados. Persistindo a ausência de lance que caracterize arrematação, o veículo será reclassificado para sucata aproveitável, em conformidade com correspondência já verificada na avaliação/classificação e devidamente registrada, conforme Anexo deste edital.

10.7.2. O veículo classificado ou reclassificado como sucata aproveitável, levado a leilão e que não receber proposta igual ou superior ao valor de avaliação, será incluído em nova sessão de leilão com valor correspondente a 70% da avaliação inicial. A nova sessão será realizada após a conclusão da fase de lances de todos os veículos classificados como sucata aproveitável. Persistindo a ausência de lance que caracterize arrematação, o veículo será reclassificado para sucata inservível, em conformidade com correspondência já verificada na avaliação/classificação e devidamente registrada, conforme Anexo deste edital.

10.7.3. Os lotes de veículos classificados ou reclassificados como sucata inservível, levados a leilão e que não receberem proposta igual ou superior ao valor padrão, serão incluídos em nova sessão de leilão com valor correspondente a 70% da avaliação inicial. A nova sessão será realizada após a conclusão da fase de lances de todos os veículos classificados como sucata inservível. Persistindo a ausência de lances que caracterizem a arrematação, será realizada nova oferta com valor correspondente a 50% da avaliação inicial.

11. DA ARREMATAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O leiloeiro oficial disponibilizará em seu sítio eletrônico, destinado à sessão de leilão, a informação sobre forma de pagamento e respectiva comprovação, conforme disposto neste Edital.

11.2. O valor do arremate será acrescido da:

11.2.1. Comissão do leiloeiro oficial fixada em 5,00% (cinco por cento), de acordo com o art. 24 do Decreto nº 21.981, de 1932.

11.2.2. Taxa de preparação (5 UFESPs), prevista no item 20 do Capítulo IV do Anexo I da Lei Estadual nº 15.266, de 2013 e art. 10º da Lei Estadual nº 15.911, de 2015.

11.3. O pagamento devido pelo arrematante ao DETRAN-SP referente ao valor de arremate do lote acrescido da taxa de preparação (5 UFESP) deverá ocorrer integralmente por meio de boleto bancário, em moeda corrente nacional, em até 3 (três) dias úteis, a contar da data de emissão, devendo ser realizado em valor individualizado.

11.4. O pagamento da comissão prevista no item 11.2.1 deverá ser efetuado diretamente ao leiloeiro oficial, na forma constante no sítio eletrônico ou por outro meio indicado pelo leiloeiro oficial.

11.5. A liquidação dos pagamentos será efetuada em duas etapas: a taxa de comissão do leiloeiro oficial paga diretamente ao leiloeiro oficial (5%) e o pagamento do arremate do lote acrescido da taxa de preparação (5 UFESP).

11.5.1. Somente após a liquidação dos pagamentos devidos ao DETRAN-SP e ao leiloeiro oficial, será emitido o termo de arrematação.

11.6. O não pagamento do valor do arremate no prazo estipulado acarretará na desclassificação automática do arrematante inadimplente, bem como, na oferta do lote ao arrematante subsequente, pelo maior valor ofertado nas mesmas condições e prazos para pagamento.

11.6.1. Na hipótese de recusa expressa do arrematante subsequente ou de seu inadimplemento, considerar-se-á encerrado o processo de arrematação para aquele lote específico no certame relacionado, vedada nova oferta a outros licitantes.

11.7. Os valores pagos pelos arrematantes serão irretroatáveis, não cabendo, portanto, a devolução do montante pago pela arrematação, notadamente em vista da desistência da compra.

11.8. Caberá devolução do valor eventualmente depositado pelo arrematante apenas quando o DETRAN-SP retirar do leilão quaisquer dos lotes, por ato vinculado devidamente motivado e a qualquer tempo.

12. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

12.1. A liberação do(s) veículo(s) ao(s) arrematante(s) será autorizada no prazo máximo de 10 dias a contar da data limite para pagamento do lance.

12.1.1. A regra prevista no item 12.1 não se aplica aos veículos registrados em outros estados.

12.2. O arrematante deverá providenciar a retirada do(s) veículo(s) adquirido(s) no leilão no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data do termo de arrematação.

12.2.1. Antes da retirada dos veículos, o arrematante deverá entrar em contato com o(s) pátio(s) onde se encontra(m) o(s) veículo(s), nos telefones no item 3.1, para verificar a necessidade de agendamento prévio.

12.3. O DETRAN-SP poderá prorrogar o prazo de retirada do(s) veículo(s) arrematado(s) por igual período, observadas as razões apresentadas ou circunstâncias justificáveis pelo arrematante, nos termos do parágrafo único do art. 39 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016. Entretanto, caso o(s) veículo(s) não seja(m) retirado(s) dentro do prazo inicialmente previsto, ainda que haja concessão de prazo adicional pelo DETRAN-SP, o arrematante será responsável pelo pagamento das diárias correspondentes ao período excedente.

12.3.1. O arrematante deverá apresentar as razões ou circunstâncias da impossibilidade de retirada via sistema SEI/Usuário Externo.

12.4. Estará sujeito à pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado, o veículo não retirado:

12.4.1. No prazo estabelecido no item 12.2;

12.4.2. No prazo de prorrogação concedido pelo DETRAN-SP no item 12.3; ou

12.4.3. No prazo estabelecido no item 12.1 e não acatado o pedido de prorrogação do prazo de retirada.

12.5. O prazo para o arrematante de veículo classificado como conservado efetuar a registro da transferência de propriedade do(s) veículo(s) em seu nome perante o Órgão Executivo de Trânsito é de no máximo 30 (trinta) dias, contados da liberação pelo DETRAN-SP, responsável pelo leilão, nos termos do § 5º do art. 25 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

12.6. A retirada do(s) veículo(s) somente ocorrerá com o termo de arrematação e apresentação do documento de identificação pessoal pelo arrematante ou de seu representante/procurador.

12.7. A retirada do bem arrematado e classificado como conservado ficará condicionada ao pagamento da "Taxa de Liberação do veículo apreendido" pelo arrematante (0,542 UFESP), conforme estabelecido no item 19 do Capítulo IV do Anexo I da Lei Estadual nº 15.266, de 2013, que deverá ser recolhida de forma individualizada para cada veículo e apresentada ao responsável pelo pátio no momento da retirada.

12.8. Caso a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s) no leilão for efetivada por terceiro, o arrematante deverá providenciar o seguinte:

12.8.1. Se Pessoa Física: Procuração Pública ou procuração por instrumento particular com firma reconhecida por autenticidade contendo as informações do lote (placa, marca, modelo, chassi, motor).

12.8.2. Se Pessoa Jurídica: Procuração Pública, lavrada em cartório.

12.9. Em caso de restrição judicial posterior à entrega do veículo, o DETRAN-SP exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

12.10. As situações descritas nos itens 12.4.1, 12.4.2, 12.4.3 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

13.1. O arrematante de veículo classificado como conservado será responsável, além das despesas previstas no Termo de Arrematação, pelo pagamento dos tributos incidentes sobre o veículo arrematado a partir da aquisição, a ser calculado de forma proporcional, a contar do mês da realização do leilão, nos termos do § 4º do art. 25 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, a depender do fato gerador do imposto ou tributo.

13.2. Ao arrematante de veículo classificado como conservado compete arcar com as taxas de transferência de propriedade do veículo, de licenciamento do exercício em curso e o emplacamento do veículo arrematado com direito à documentação.

13.3. O arrematante arcará com as despesas de confecção de chaves (quando necessário), dos serviços de carregamento, transporte e retirada do bem, inclusive os danos daí resultantes.

13.4. A empresa arrematante de sucata deverá emitir nota fiscal de entrada, conforme art. 6º da Lei Federal nº 12.977, de 2014.

13.5. É vedada a desmontagem antes da expedição da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior, consoante o art. 126 da Lei Federal nº 9.503, de 1997.

13.6. Proceder, às suas expensas, a revisão técnica dos sistemas e equipamentos do veículo, a inspeção veicular (INMETRO), as peças do veículo ou outros procedimentos necessários antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas do veículo.

13.7. O arrematante deverá arcar com despesas de emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) em Instituição Técnica Licenciada (ITL) para quaisquer alterações necessárias à regularização do veículo arrematado classificado como conservado.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO DETRAN-SP

14.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo arrematante e leiloeiro oficial, de acordo com a legislação e nos termos previstos neste Edital.

14.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos participantes.

14.3. Efetuar a quitação dos débitos e tributos dos veículos, quando houver saldo para este fim.

14.4. Efetuar as desvinculações de débitos e tributos incidentes nos veículos destinados a circulação até a data de realização do leilão.

14.5. Efetuar a baixa definitiva dos veículos leiloados como sucatas, nos termos da Resolução CONTRAN nº 967, de 2022.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO OFICIAL

15.1. Disponibilizar o termo de arrematação ao arrematante, caso o DETRAN-SP não disponibilize diretamente, após a compensação bancária do pagamento do lote, contendo as informações do arrematante- nome completo, CPF, endereço completo, telefone, e-mail, valor do arremate, valor da comissão fixada em 5,00% (cinco por cento), valor da taxa de preparação fixada em 5,00 (cinco) UFESP conforme Lei Estadual nº 15.266, de 2013, informações do veículo ou sucata - marca/modelo, placa, numeração do chassi (VIN), numeração do motor, ano fabricação e modelo.

15.2. Proceder à inutilização de placas de identificação e chassis conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN - dos lotes arrematados e classificados como sucatas para fins de baixa, em consonância com a alínea d do § 3º do art. 1º do Decreto nº 1.305, de 1994 e Portaria Normativa DETRAN-SP n.º 46, de 2025, quando aplicável.

15.2.1. Para comprovação da inutilização de placas e chassi, tratadas no item 15.2, deverá o leiloeiro oficial expedir o pertinente laudo de descaracterização e incluí-lo ao expediente de leilão.

16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

16.2. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pelo DETRAN-SP, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloadado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, conforme disposto no §4º do art. 4º da Portaria Normativa DETRAN-SP n.º 46, de 2025 e no inciso II do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

16.3. Fica o arrematante ciente que o não pagamento da multa prevista no item 16.2 ensejará a cobrança de juros sobre o débito e a consequente inscrição em Dívida Ativa do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº 17.843, de 2023, e com o art. 161 da Lei Federal nº 5.172, de 1966 (Código Tributário Nacional).

16.4. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas no Capítulo II-B, do Título XI do Decreto Lei nº 2.848, de 1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos e na forma prevista na Lei Federal nº 12.846, de 2013 (Lei Anticorrupção), regulamentada, no âmbito do Estado de São Paulo, pelo Decreto n.º 67.301, de 2022.

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Qualquer pessoa é parte legítima para apresentar pedido de impugnação, revogação ou anulação de atos relacionados ao presente edital, no todo ou em parte, por irregularidade ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

17.2. As solicitações deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao DETRAN-SP, protocoladas exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) através da página de internet: https://portal.sei.sp.gov.br/sei/institucional/usuario_externo, utilizando serviço específico.

17.3. Decairá do direito de pedido de impugnação, revogação ou anulação de atos relacionados ao presente edital o cidadão que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do leilão, hipótese em que tal irresignação não terá efeito de recurso.

17.4. Caberá à ao DETRAN-SP decidir sobre os pedidos de impugnação, revogação ou anulação e comunicar sua decisão no prazo de até 03 (três) dias úteis, pelo mesmo meio eletrônico utilizado pelo cidadão, não podendo ultrapassar o dia útil anterior à data da sessão do leilão.

17.5. O pedido de impugnação, revogação ou anulação de atos relacionados ao presente edital feito tempestivamente pelo participante não o impedirá de participar do processo de leilão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

17.6. Acolhida a solicitação que gere retificação do edital de leilão, será definida e publicada nova data para realização do certame.

17.7. A ausência de apresentação de pedidos de impugnação, revogação ou anulação de atos relacionados ao presente edital, na oportunidade própria, implica na decadência do direito de peticionar.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, sendo os casos omissos dirimidos pelo DETRAN-SP.

18.2. Aplica-se, no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 9.503, de 1997, Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, Lei Federal nº 14.133, de 2021, Portaria Normativa DETRAN-SP n.º 46, de 2025 e demais leis estaduais e federais e decretos sobre licitações, bem como, as suas devidas alterações.

18.3. Os valores arrecadados com a alienação dos bens serão utilizados para o custeio da realização do processo de leilão, destinando-se os valores remanescentes, conforme prevê o § 6º do art. 328 da Lei Federal nº 9.503, de 1997, art. 10 da Lei Estadual nº 15.911, de 2015, e art. 32 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

18.4. Aqueles que tiverem crédito sobre os veículos poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado até o dia anterior a hasta pública, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital, nos termos da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

18.5. O quantitativo de bens objetos deste leilão está sujeito à alteração em função de restrições administrativas e judiciais que porventura venham a ocorrer.

18.6. O DETRAN-SP se reserva o direito de cancelar, adiar, alterar ou retirar algum bem dos Anexos que acompanham o presente Edital antes da realização da sessão do leilão caso seja constatada alguma irregularidade, no todo ou em parte, ou, ainda, em caso fortuito ou força maior, na forma da lei.

18.7. Em caso de restituição de valores em razão do leilão, a devolução somente ocorrerá em nome do credor ou então em nome de terceiro de posse de procuração com firma reconhecida, com expressa previsão de recebimento de valores oriundos de leilão de veículo realizado pelo DETRAN-SP.

18.8. Em caso de Pessoa Jurídica, além da cópia do contrato social e do CNPJ, no caso de cessão de direitos, deve constar, obrigatoriamente, no contrato de cessão a listagem de veículos cujos direitos foram cedidos.

18.9. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo para discussão de eventuais litígios, oriundos do presente Edital, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

19. DOS ANEXOS

19.1. ANEXO I – LOTES CLASSIFICADOS CONSERVADOS;

19.1.1. TABELA I – CONSERVADOS - PATIO CASALETTI - JABOTICABAL;

19.1.2. TABELA II – CONSERVADOS – PATIO AUTO SOCORRO 3 IRMAS - MONTE ALTO;

- 19.1.3. TABELA III – CONSERVADOS – PATIO P. S. A. - TAIÇAÇU;
- 19.1.4. TABELA IV – CONSERVADOS – PÁTIO AUTO SOCORRO DUDA - TAQUARITINGA;
- 19.1.5. TABELA V – CONSERVADOS – PÁTIO KAKOS - GUARIBA;
- 19.1.6. TABELA VI – CONSERVADOS – PÁTIO AUTO SOCORRO GARRA - BARRINHA;
- 19.2. ANEXO II – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS;
- 19.2.1. TABELA I – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL - PATIO CASALETTI - JABOTICABAL;
- 19.2.2. TABELA II – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL - PATIO AUTO SOCORRO 3 IRMAS - MONTE ALTO;
- 19.2.3. TABELA III – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL - PATIO P. S. A. - TAIÇAÇU;
- 19.2.4. TABELA IV – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL - PÁTIO AUTO SOCORRO DUDA - TAQUARITINGA;
- 19.2.5. TABELA V – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL - PÁTIO KAKOS - GUARIBA;
- 19.2.6. TABELA VI – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL - PÁTIO AUTO SOCORRO GARRA - BARRINHA;
- 19.2.7. TABELA VII – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL- PATIO CASALETTI - JABOTICABAL;
- 19.2.8. TABELA VIII – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL- PATIO AUTO SOCORRO 3 IRMAS - MONTE ALTO;
- 19.2.9. TABELA IX – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL PATIO P. S. A. - TAIÇAÇU;
- 19.2.10. TABELA X – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL- PÁTIO AUTO SOCORRO DUDA - TAQUARITINGA;
- 19.2.11. TABELA XI – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL- PÁTIO KAKOS - GUARIBA;
- 19.2.12. TABELA XII – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL- PÁTIO AUTO SOCORRO GARRA - BARRINHA;
- 19.3. ANEXO III – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS;
- 19.3.1. TABELA I – SUCATAS INSERVÍVEIS - PATIO CASALETTI - JABOTICABAL;
- 19.3.2. TABELA II – SUCATAS INSERVÍVEIS - PATIO AUTO SOCORRO 3 IRMAS - MONTE ALTO;
- 19.3.3. TABELA III – SUCATAS INSERVÍVEIS - PÁTIO AUTO SOCORRO DUDA - TAQUARITINGA;
- 19.3.4. TABELA IV – SUCATAS INSERVÍVEIS - PÁTIO KAKOS - GUARIBA;
- 19.3.5. TABELA V – SUCATAS INSERVÍVEIS - PÁTIO AUTO SOCORRO GARRA – BARRINHA;

19.3.6. TABELA VI – ESTIMATIVA TOTAL DE MATERIAL FERROSO A SER RECICLADO.

19.4. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO.

19.5. ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO.

UIPINER GOMES DOS SANTOS

Chefe do Serviço de Gestão de Editais

ANEXO I – LOTES CLASSIFICADOS CONSERVADOS

TABELA I – CONSERVADOS - PATIO CASALETTI - JABOTICABAL

QUANT.	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	COR
1	1	FQZ5A49	YAMAHA/MT03	2017/2018	9C6RH1110J0004651	H403E-011336	PRETA
2	3	DOW5363	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	9C2MC35007R003711	MC35E-7003711	PRETA
3	8	DGP2A77	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	9C2JC30101R005165	JC30E11005165	VERDE
4	9	SSW9F70	HONDA/CG 160 START	2023/2024	9C2KC2500RR008627	KC25E0R008669	PRATA
5	10	HGN2J22	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	9C2KC08205R039790	KC08E25039790	VERM
6	11	GAX7769	I/SHINERAY XY 150 GY	2015/2015	LXYJCKL06F0380729	162FMJ3FD050142	PRETA
7	20	DPK9H39	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	9C2KC08106R910751	KC08E16910751	PRATA
8	21	EON9033	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR436550	JC41E1B436550	PRETA
9	24	CWT1946	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	9C2KC08105R815881	KC08E15815881	AZUL
10	26	FMS2667	HONDA/CB 300R	2014/2014	9C2NC4910ER012619	NC49E1E012619	PRETA
11	31	DHI0D18	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	9C2JC30103R219902	JC30E13219902	PRATA
12	33	DOK4794	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	9C2KC08205R814777	KC08E25814777	AZUL
13	43	BVL0G36	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	9C2JC30102R132200	JC30E12132200	VERM
14	372	FDY8E42	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	9C2JC4120CR570420	JC41E2C570420	ROXA
15	383	GDQ4G19	HONDA/CG 160 TITAN	2020/2021	9C2KC2210MR005772	KC22E1M005803	AZUL
16	392	DOW5024	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	9C2JA04106R811901	JA04E16811901	PRETA

17	395	CDR6C78	HONDA/CG 160 TITAN	2020/2021	9C2KC2210MR019960	KC22E1M019990	VERM
18	396	DZF0B73	HONDA/CG 160 TITAN S	2020/2020	9C2KC2250LR007103	KC22E5L007133	BRAN
19	398	EFG8B54	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	9C2MC35008R100696	MC35E-8100696	AMAR
20	401	CDO6810	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	9C2JC4220AR317458	JC42E2A317458	BEGE
21	404	CSH9974	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2003	9C2HA07203R003799	HA07E23003799	PRATA
22	405	FNU0270	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2015	9C2JC4820FR001609	JC48E2F001609	PRATA
23	406	GFL0980	HONDA/CG 160 START	2016/2016	9C2KC2500GR034691	KC25E0G034056	VERM
24	407	FVF6130	HONDA/BIZ 125 EX	2015/2015	9C2JC4830FR082491	JC48E3F082491	BRAN
25	408	DVG4371	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	9C2JA04207R036096	JA04E27036096	PRATA
26	426	EW1E97	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	9C2KC1670CR505039	KC16E7C505039	PRETA
27	429	ETL5705	VW/GOL 1.0 GIV	2010/2011	9BWAA05W4BP061480	CCP238872	PRATA
28	431	DKB0460	I/FORD FOCUS 1.8L HA	2003/2003	8AFAZZFHA3J300248	3J300248	PRATA
29	437	LPF9486	I/CITROEN C4PIC EXC A 7L	2008/2008	VF7UARFJ28J103343	10LH5F1726998	PRETA
30	448	EDJ1552	PEUGEOT/206SW 16FE FXA	2008/2008	9362EN6A38B055149	10DBUK0003776	PRETA
31	458	CEH1427	GM/CORSA SUPER	1997/1997	9BGSD08ZVVC717552	JB0055719	PRATA
32	466	CZV5251	GM/CORSA WIND	2000/2001	9BGSC19Z01C180687	NM0114455	AZUL
33	468	DFJ0024	VW/GOL 1.6 POWER	2004/2004	9BWCB05X24P077534	BJF027707	BRAN
34	483	JWY5429	VW/GOLF	2001/2002	9BWAA01J724030204	BAH021167	PRETA
35	492	LKU5C60	I/VW BEETLE	2008/2009	3VWSH21C99M508397	CBP102244	BRAN
36	493	ASR2679	VW/GOL 1.0 GIV	2010/2011	9BWAA05W1BP011815	CCP200851	PRATA
37	494	EPM5B96	HONDA/CIVIC LXL FLEX	2010/2010	93HFA6560AZ102460	R18A6-0102472	PRETA
38	502	AVT2986	VW/SAVEIRO 1.6 CS	2012/2013	9BWKB05U2DP072738	CCRA64242	PRATA
39	509	DVG7F15	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	9C6KE121090016035	E3C9E-015939	PRATA
40	513	HKD0F30	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	9C2KC16209R002042	KC16E29002042	PRETA
41	516	CSH9407	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	9C2JC30102R016830	JC30E12016830	VERM

42	529	FPR4A78	HONDA/CG 160 START	2021/2022	9C2KC2500NR005676	KC25E0N005941	PRATA
----	-----	---------	-----------------------	-----------	-------------------	---------------	-------

ANEXO I – LOTES CLASSIFICADOS CONSERVADOS

TABELA II – CONSERVADOS – PATIO AUTO SOCORRO 3 IRMAS - MONTE ALTO

QUANT.	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	COR
1	821	EHD2541	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	9C2KC16109R042367	KC16E19042367	VERMELHA
2	822	DJT6094	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	9C2JC30103R233450	JC30E13233450	VERMELHA
3	823	FEM7J16	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	9C2JC4120DR546347	JC41E2D546347	PRETA
4	825	EHD2219	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	9C6KE122090014801	E3D1E-015278	VERMELHA
5	826	DXM9175	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	9C2KC08507R060732	KC08E57060732	VERMELHA
6	840	DLT8C71	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	9C2KC08104R819637	KC08E14819637	AZUL
7	859	DVY2665	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	9C2KC08108R062172	KC08E18062172	VERMELHA

ANEXO I – LOTES CLASSIFICADOS CONSERVADOS

TABELA III – CONSERVADOS – PATIO P. S. A. - TAIAÇU

QUANT.	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	COR
1	54	DIO9735	GM/ASTRA SPORT	2002/2002	9BGTJ08B02B206495	8C0021330	PRATA
2	56	EDM8B36	HONDA/CG 160 TITAN	2022/2022	9C2KC2210NR092108	KC22E1N092282	CINZA
3	57	FHY3C17	VW/NOVO VOYAGE 1.0	2013/2013	9BWDA05U1DT248696	CPB133564	PRETA
4	59	EKK7I21	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	2009/2010	935FCKFVYAB504606	10DBS50084724	PRETA
5	63	EKC6534	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	9C2KC1640AR032867	KC16E4A032867	VERMELHA
6	67	AJC0C47	GM/CORSA WIND	2001/2002	9BGSC68Z02B129569	NL0080736	BRANCA
7	69	EXD6195	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2011	9C6KE1440B0018328	E3F9E-018327	PRETA
8	70	DTI7D70	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	9C2MC35008R049325	MC35E-8049325	VERMELHA
9	72	DLS7410	HONDA/CB 500X	2018/2019	9C2PC4920KR000199	PC49E2K000190	LARANJA

10	76	DXO0547	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	9CDNF41LJ7M063564	F466BR164635	PRATA
11	77	EHD2535	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	9C2KC15109R043181	KC15E19043181	PRETA
12	80	EHD2F39	HONDA/CB 300R	2009/2010	9C2NC4310AR024288	NC43E1A024288	VERMELH
13	82	CZS6271	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	9C2JC3020YR051645	JC30E2Y051645	PRATA
14	266	HKM2558	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	9C2JC4110AR513585	JC41E1A513585	PRETA

ANEXO I – LOTES CLASSIFICADOS CONSERVADOS

TABELA IV – CONSERVADOS – PÁTIO AUTO SOCORRO DUDA - TAQUARITINGA

QUANT.	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	COR
1	608	DXN0873	HONDA/POP100	2007/2007	9C2HB02107R013088	HB02E17013088	VERM
2	615	OHK6H83	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2015/2015	9C2KC1650FR019112	KC16E5F019112	VERM
3	616	FZF0J17	HONDA/CB250F TWISTER CBS	2021/2021	9C2MC4400MR015100	MC44E0M015133	VERM
4	618	FZI0972	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	9C6KE1950F0047800	E3L2E-059507	VERM
5	627	EWD2F64	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	9C2KC1670CR474459	KC16E7C474459	PRET
6	628	FYZ7418	HONDA/CG 150 TITAN EX	2015/2015	9C2KC1660FR048413	KC16E6F048413	BRAI
7	629	BZX1665	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	9C2KC15309R014142	KC15E39014142	CINZ
8	631	DVP7E56	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	9C2JC30707R102113	JC30E77102113	PRET
9	639	DVW1883	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	9C2KC08507R050050	KC08E57050050	PRA1
10	643	FJQ5J09	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2017/2018	9C6RG3810J0013218	G3F7E-024711	BRAI
11	644	CSG5097	HONDA/NX-4 FALCON	2000/2000	9C2ND0700YR005090	ND07E-Y005090	AZUI
12	652	FEB8A61	CHEVROLET/CLASSIC LS	2012/2013	9BGSU19F0DC108945	NAA281357	CINZ
13	665	DBV5188	GM/CORSA WIND	2001/2001	9BGSC68Z01B156429	NM0128371	PRA1

ANEXO I – LOTES CLASSIFICADOS CONSERVADOS

TABELA V – CONSERVADOS – PÁTIO KAKOS - GUARIBA

QUANT.	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	COR	AVALIAÇÃO PARA LEILÃO /
--------	------	-------	--------------	-----------------------	-----------	----------	-----	-------------------------------

								LANCE MÍNIMO
1	955	EMT5116	I/VOLVO C30 2.0	2011/2011	YV1MK4352B2238371	1005079	PRETA	R\$ 12.600,00

ANEXO I – LOTES CLASSIFICADOS CONSERVADOS

TABELA VI – CONSERVADOS – PÁTIO AUTO SOCORRO GARRA - BARRINHA

QUANT.	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	COR
1	92	FZD3116	HONDA/CG 160 TITAN	2022/2023	9C2KC2210PR018957	KC22E1P019302	VERMELH
2	107	HKC0858	GM/CELTA 4P LIFE	2008/2009	9BGRZ48909G225561	Q40085158	PRATA
3	114	FFJ6A35	HONDA/CG 160 START	2020/2021	9C2KC2500MR025548	KC25E0M025561	CINZA
4	147	ELY7240	HONDA/CG 160 START	2019/2019	9C2KC2500KR028152	KC25E0K028164	VERMELH
5	172	DLI2707	YAMAHA/FAZER YS250	2005/2006	9C6KG017060009952	G347E-010012	VERMELH
6	174	GYE2J30	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	9C2MC35002R015878	MC35E-2015878	VERMELH
7	176	RIZ9H73	HONDA/CG 160 START	2022/2023	9C2KC2500PR004431	KC25E0P004418	VERMELH
8	177	FCF4F82	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	9C2KC2200NR270039	KC22E0N270627	AZUL
9	182	DXI6I22	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	9C2KC08107R094309	KC08E17094309	PRETA
10	187	ECZ3058	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	9C2MC35008R100417	MC35E-8100417	AMAREL
11	188	EKJ9C37	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	9C2KC1610AR036765	KC16E1A036765	PRETA
12	189	CTE3251	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	9C2JC2500XR224706	JC25E-X224706	VERDE
13	200	OPV8E35	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	9C2KC1670DR450161	KC16E7D450161	AMAREL
14	206	DKJ6235	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	9C2JC30214R621216	JC30E24621216	AZUL
15	214	ECK5C47	HONDA/CB 300R	2009/2010	9C2NC4310AR020469	NC43E1A020469	PRETA
16	215	CUF8580	HONDA/CG 160 START	2019/2019	9C2KC2500KR065519	KC25E0K065567	PRETA
17	217	DLE9302	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	9C2KC08104R817541	KC08E14817541	AZUL
18	221	ECK1452	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	9C2JC4120BR731948	JC41E2B731948	VERMELH
19	224	DTV0B65	GM/CORSA HATCH MAXX	2006/2007	9BGXH68607C143908	H80023323	PRATA

20	226	ONZ6950	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	2013/2013	9BHBG51CADP041499	F3LACU017668	PRATA
21	237	CTX1221	VW/14220	1998/1998	9BWXTADT9WRB05892	30450561	BRANCA
22	249	DLS1171	DODGE/DAKOTA 2.5	2000/2000	937GL26P6Y3500122	398221	BRANCA
23	252	MSH2J33	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	9BWAA05W29T075881	CCP077327	PRETA

ANEXO II - LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS

TABELA I - SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL - PATIO CASALETI - JABOTICABAL

QUANT.	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	COR
1	2	EHY5I11	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	9C2JC4220AR114420	JC42E2A114420	PRET
2	5	DJK5F57	HONDA/NX-4 FALCON	2004/2004	9C2ND07004R014776	ND07E-4014776	PRET
3	6	DKK0I06	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	9C2KC16109R012391	KC16E19012391	VERM
4	12	BSJ0H95	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	9C2JC250VVR226988	JC25E-V226988	AZUI
5	14	DVG4H93	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2007	9C6KG017070044141	G347E044587	PRET
6	15	SVZ2I87	HONDA/CG 160 TITAN	2024/2024	9C2KC2210RR058551	KC22E1R058496	CINZ
7	23	HAC2C28	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	9C2JC30103R153325	JC30E13153325	VERM
8	32	DVY6647	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	9C2KC08108R004459	KC08E18004459	CINZ
9	36	HGU6527	HONDA/NX-4 FALCON	2007/2008	9C2ND07008R000350	ND07E-8000350	PRET
10	45	CDO5G68	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	9C2KC08208R075281	KC08E28075281	PRET
11	50	DNX4G59	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	9CDNF41LJ8M151308	F466BR252466	VERM
12	262	CRX7384	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	9C2KC08107R135931	KC08E17135931	PRET
13	368	DND5B23	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	9C2KC08105R814327	KC08E15814327	PRET
14	373	DLD8C83	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	9C2KC08104R815241	KC08E14815241	VERM
15	374	DLK3J72	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	9C2KC08105R854938	KC08E15854938	AZUI
16	378	BWX9171	DAFRA/ZIG	2010/2010	95VFU1F5AAM004695	F1FA004491	PRET
17	389	EHI4491	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	9CDNF41LJ8M256151	F466BR313397	PRET

18	394	DPH8942	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	9C2KC08106R840585	KC08E16840585	PRA1
19	413	CRX0J04	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	9C6KE092060022879	E382E-023117	VERM
20	420	CTG2823	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	9C2JC250XWR020685	JC25E-X020685	VERI
21	427	DNG1690	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	9C2MC35005R028406	MC35E-5028406	PRET
22	428	DVV4465	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	9C2KC08207R010872	KC08E27010872	PRA1
23	434	ENO8J81	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2009/2010	93YLSR6GHAJ414843	D4DH760Q085996	PRA1
24	442	DFN8779	FIAT/PALIO ELX FLEX	2006/2007	9BD17140A72790614	178F3011*7106627	PRET
25	444	CAO7021	GM/CORSA WIND	1995/1995	9BGSC08WSSC690966	9J0032238	CINZ
26	445	DRK7B86	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	9BD15822764708216	146E1011*6450131*	PRET
27	450	DGL3251	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	9BD15802524377802	178D90115415485	VERI
28	451	BJL4B37	VW/GOL CL 1.8	1992/1992	9BWZZZ30ZNT124674	UD269350	AZUI
29	454	DBG6661	GM/CORSA SUPER	2000/2000	9BGSD1940YC196667	CJ0025208	PRA1
30	456	DKW6378	PEUGEOT/206 14 PRESENC	2004/2004	9362AKFW94B019496	10FSM84698614	CINZ
31	459	MBH0G30	VW/GOL CLI	1996/1996	9BWZZZ377TP563979	UNC205969	VERM
32	462	EAH0193	FORD/KA GL	2007/2007	9BFBSZGDA7B648380	C4C7648380	PRET
33	470	BMI5E67	FORD/ESCORT 1.8 L	1993/1993	9BFZZZ54ZPB343065	UTB005491	AZUI
34	472	AUE7039	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	2011/2012	9BFZC52P0CB910252	QFKBC910252	BRA1
35	475	BLV0006	VW/SANTANA CD	1984/1985	9BWZZZ32ZFP213300	UE018860	CINZ
36	476	BMT6997	VW/QUANTUM	1997/1997	9BWZZZ331VP021764	UDE012794	VERI
37	477	CJX0D17	VW/SAVEIRO CL	1996/1996	9BWZZZ308TP057308	UNB125243	CINZ
38	482	CEH4660	GM/CORSA WIND	1998/1999	9BGSC68ZXWC663989	BS0182195	VERM
39	503	BSE5D72	VW/GOL GL	1988/1988	9BWZZZ30ZJT008330	USC112927	CINZ
40	511	CZS3845	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	9C2JC30102R000478	JC30E1-2000478	VERM
41	512	DVY2C23	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	9C2KC08507R055032	KC08E57055032	PRA1
42	517	CZS2C60	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	9C6KE0100Y0011633	E308E011548	PRA1

43	522	CZY2B25	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	9C2JC30103R205019	JC30E13205019	AZUL
44	525	DPU3889	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	9C2KC08107R025965	KC08E17025965	PRET
45	527	DJX3921	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	9C2KC08106R831876	KC08E16831876	PRA1
46	528	BHU1461	H/HONDA CG 125 TODAY	1992/1992	9C2JC1801NR232124	JC18E4023710	VERM

ANEXO II – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS

TABELA II – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL - PATIO AUTO SOCORRO 3 IRMAS - MONTE ALTO

QUANT.	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	COR	AVA PAR LEIL LAN MÍN
1	815	EAB1724	VW/FOX 1.0	2008/2009	9BWAA05Z294027124	CCN702287	PRATA	R\$ 7.38
2	819	CQO1112	VW/SANTANA	1998/1999	9BWZZZ327WP014954	UP503320	CINZA	R\$ 3.99
3	839	HFO9A86	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	9CDNF41LJ7M067199	F466BR168270	PRATA	R\$ 2.16
4	857	DHI0954	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	9C6KE044050081674	E338E-079204	PRETA	R\$ 1.98

ANEXO II – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS

TABELA III – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL - PATIO P. S. A. - TAIAÇU

QUANT.	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	COR	AVAL PARA LEIL LANC MÍN
1	60	BKE5E58	VW/GOL CLI	1996/1996	9BWZZZ377TP551543	UPC007498	CINZA	R\$ 4.680
2	62	BKQ4946	VW/GOL	1988/1988	9BWZZZ30ZJT064104	UP394647	BRANCA	R\$ 1.483
3	83	BPP5122	VW/GOL CLI	1995/1995	9BWZZZ377ST097342	UNC046998	PRATA	R\$ 3.960
4	90	ECN1728	SUNDOWN/STX 200	2008/2008	94J2XHEA88M006486	JEA7005755	PRETA	R\$ 2.460

ANEXO II – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS

TABELA IV – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL - PÁTIO AUTO SOCORRO DUDA - TAQUARITINGA

QUANT.	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	COR

1	264	DTL2845	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	9C2KC08108R113870	KC08E18113870	CINZA
2	601	EHD2018	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	9C6KE092080239181	E382E-237497	PRETA
3	602	EHD2F80	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	9C6KE122090077224	E3D1E-077223	PRETA
4	603	CTF4400	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/2000	9C2MC2700YR000410	MC27EY000410	VERME
5	606	CRX7360	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	9C2KC08504R804529	KC08E54804529	AZUL
6	610	DBD8C15	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	9C2JC30101R016638	JC30E11016638	VERME
7	611	FBY0249	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	9C2KC1680FR540756	KC16E8F540756	PRATA
8	617	GEH3820	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	2016/2017	9C6RG3110H0009964	G3G2E-028362	VERME
9	620	DPT9G68	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	9C6KG017060023308	G347E023462	PRETA
10	623	CRX0917	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	9C2KC08107R015791	KC08E17015791	PRETA
11	625	DXN3F68	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	9CDNF41LJ7M082940	F466BR184037	PRETA
12	632	MXA6966	HONDA/POP100	2011/2012	9C2HB0210CR008435	HB02E1C008435	PRETA
13	635	GAP3650	IROS/MOVING125 ES	2013/2013	96ZMV1125DM001136	153FMIDM002144	VERME
14	636	DOF8745	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	9C2KC08206R008086	KC08E26008086	VERME
15	641	DVG4855	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	9C6KE092070110556	E382E-108805	PRATA
16	645	DNR5022	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	9C6KE044050105260	E338E-103729	VERME
17	647	BYK2154	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	9C2JC30708R049099	JC30E78049099	CINZA
18	648	DOJ9E93	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	9C2KC08506R802298	KC08E56802298	PRATA
19	669	CWV9229	GM/ASTRA GLS	1999/1999	9BGTB69B0XB333198	NJ0001016	PRATA
20	678	BKP4183	GM/CORSA WIND	1995/1996	9BGSC08WTSC606864	NM0150815	AZUL
21	709	ENO3134	CITROEN/C3 EXC 16 A FLEX	2009/2010	935FCN6AWAB526517	10DBWF0005214	VERDE

ANEXO II – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS

TABELA V – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL - PÁTIO KAKOS - GUARIBA

QUANT.	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	COR	AVALIAÇ PARA LEILÃO
--------	------	-------	--------------	-----------------------	-----------	----------	-----	---------------------------

								LANCE MÍNIMO
1	928	CZI9783	GM/MERIVA	2004/2004	9BGXF75004C196076	6U0008428	AZUL	R\$ 7.810,56
2	933	DFO9358	GM/CORSA MILENIUM	2002/2002	9BGSC19Z02B151722	NM0215614	CINZA	R\$ 3.204,00

ANEXO II – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS

**TABELA VI – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL - PÁTIO AUTO SOCORRO GARRA -
BARRINHA**

QUANT.	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	COR
1	115	CAD6A06	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1995	9BFZZZ54ZSB665176	SP0135244	PRATA
2	125	CTE5052	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	9C2JC3010YR011290	JC30E1Y011290	VERDE
3	138	DCZ8542	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2007/2008	935FCKFV88B502509	10DBS50023562	PRETA
4	143	BHB9087	GM/MONZA SL	1991/1992	9BGJK11KNMB011584	B18YZ31002494	AZUL
5	158	DJX8863	HONDA/NX-4 FALCON	2004/2005	9C2ND07005R000219	ND07E-5000219	PRETA
6	168	BKX4B23	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	9C2JC2501SRS20863	JC25E-SS20863	VERMEL
7	169	DVX8969	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	9CDNF41LJ7M066052	F466BR334845	PRATA
8	181	HLW4379	DAFRA/SPEED 150	2011/2011	95VCA6D8BBM001791	C7DB004536	VERMEL
9	183	EHD5D85	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	9C2MC35008R106387	MC35E-8106387	PRETA
10	184	CSH5853	H/HONDA CG 125	1980/1980	CG1251083328	CG125BR1035829	AZUL
11	185	ESF5358	HONDA/BIZ 125 EX	2013/2013	9C2JC4830DR031414	JC48E3D031414	BRANCA
12	190	DYL5J56	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	9C2KC08507R071335	KC08E57071335	AZUL
13	208	ECK4076	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	95VCB1H589M008693	C2G8007832	LARANJA
14	209	DTG6549	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	9CDNF41LJ7M047479	F466BR148536	PRATA
15	232	EIZ4597	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2008/2008	9362AKFW98B083726	10DBS70112374	BRANCA
16	234	DSG4448	I/PEUGEOT 307 16 FX PR	2006/2007	8AD3CN6B47G020042	10DBU20000947	PRATA
17	239	DBU4257	GM/CORSA WIND	2000/2001	9BGSC68Z01B101487	NM0062367	AZUL

18	242	DAR6B36	GM/CORSA WIND	2000/2001	9BGSC68Z01B142505	NM0115741	BRANCA
19	253	EAR9598	GM/PRISMA JOY	2008/2008	9BGRJ69808G259184	M70015190	PRATA
20	254	OWR0039	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2013/2014	9BFZF54P5E8058761	QF9AE8058761	PRATA

ANEXO II – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS

TABELA VII – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL- PATIO CASALETTI - JABOTICABAL

QUANT.	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	CC
1	4	DLI3297	HONDA/CB 300R	2012/2012	9C2NC4310CR040963	NC43E1C040963	AZ
2	7	BYV0J31	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	9C2MC35008R052009	MC35E-8052009	PF
3	13	CZS5A65	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	9C2JC30101R161062	JC30E11161062	PF
4	16	DCT2141	HONDA/NX-4 FALCON	2001/2001	9C2ND07001R010379	ND07E4016698	VE
5	18	CWT8J73	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	9C2JC2500XR229169	JC25E-X229169	AZ
6	19	FBJ9549	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	9C2KC1670DR402428	KC16E7D402428	PF
7	25	EHF2J99	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	9CDNF41LJ8M241419	F466BR298665	PF
8	27	EON9I35	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2012	9C6KE1560C0007902	E3F9E-028102	PF
9	28	CFD3D20	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	9C2JC3010YR036084	JC30E1Y036084	PF
10	29	FIE7I84	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2013	9C2KC1660DR544959	KC16E6D544959	PF
11	30	FUH3230	I/SHINERAY XY 250 5	2014/2015	LXYJCNL04F0270926	KC16E7B309222	BF
12	34	DCP2384	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	9C2JC30101R022071	JC30E11022071	VE
13	35	EKJ6J03	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	9C2KC1610AR017999	KC16E1A017999	PF
14	37	AKS4C64	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	9C2JC30103R177093	JC30E13177093	PF
15	38	FBJ9327	HONDA/CB 300R	2012/2012	9C2NC4310CR053365	NC43E1C053365	AZ
16	39	DPY7J22	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	9C2MC35006R039198	MC35E-6039198	VE
17	40	BKZ9H08	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	9C2JC250VVR199456	JC25E-V199456	VE
18	41	CMZ0B40	H/HONDA CBX 150 AERO	1990/1990	9C2KC0501LR202238	KC05E1021206	VE

19	42	DLE8580	HONDA/CBX TWISTER	250	2004/2004	9C2MC35004R034388	MC35E4034388	AZ
20	47	CSH9596	HONDA/CG TITAN KS	125	2002/2002	9C2JC30102R163732	JC30E12163732	PF
21	48	BJW4C90	HONDA/CG TITAN	125	1994/1995	9C2JC2501RRS14438	JC25EY000172	VE
22	257	BKD5I85	FORD/ROYALE 2.0 I GL		1994/1995	9BFZZZ33ZRP036249	UQC032983	VE
23	258	BVR3704	VW/GOL GTS		1989/1989	9BWZZZ30ZKT064462	UE245891	PF
24	260	DOP4315	JTA/SUZUKI EN125 YES		2006/2007	9CDNF41LJ7M043312	F466BR144369	PF
25	263	DJH1261	GM/CORSA CLASSIC		2003/2004	9BGSB19X04B153044	1U0012802	PF
26	351	BVJ7066	HONDA/CG TITAN	125	1996/1996	9C2JC250TTR023999	JC25E-T023999	VE
27	352	EOG9549	HONDA/CG FAN KS	125	2012/2012	9C2JC4110CR498034	JC41E1C498034	PF
28	353	DCT3275	HONDA/CG TITAN KS	125	2001/2002	9C2JC30102R100378	JC30E12100378	VE
29	354	CSH8I82	HONDA/CBX STRADA	200	2001/2001	9C2MC27001R015429	MC27E-1015429	VE
30	355	DOF3638	HONDA/CG TITAN ESD	150	2005/2006	9C2KC08206R802026	KC08E26802026	VE
31	356	CHK9080	HONDA/C100 ES BIZ		2002/2002	9C2HA07102R038794	HA07E12038794	VE
32	357	HDP7612	YAMAHA/YBR 125K		2005/2006	9C6KE092060019616	E382E-019702	VE
33	358	FBJ9881	KASINSKI/COMET 150 70		2011/2011	93FCMACCBM004956	9CACB004969	PF
34	359	DTG7643	HONDA/BIZ MAIS	125	2006/2006	9C2JA04306R801970	JA04E36801970	PF
35	360	DHI0362	HONDA/CG TITAN KS	125	2003/2003	9C2JC30103R227246	JC30E13227246	VE
36	361	CTG0466	HONDA/CBX STRADA	200	1998/1998	9C2MC270WWR014400	MC27EV029152	VE
37	362	FJQ2880	YAMAHA/T115 CRYPTON K		2015/2015	9C6KE1560F0041062	E3F9E-061262	PF
38	363	BHX7453	HONDA/CG TITAN	125	1994/1995	9C2JC2501RRS18729	JC25E-RS18729	VE
39	364	DPW3H11	HONDA/CG TITAN KS	150	2006/2006	9C2KC08106R970582	MC27ESS05207	PF
40	365	DVG4834	HONDA/CBX TWISTER	250	2007/2007	9C2MC35007R053193	MC35E7053193	VE
41	367	ESF5D43	HONDA/CG FAN KS	125	2013/2013	9C2JC4110DR722476	JC41E1D722476	AZ
42	369	CWT1543	HONDA/CG TITAN ES	125	2002/2003	9C2JC30203R006826	KC08E55804398	VE
43	370	EHD4742	HONDA/CG150 FAN ESDI		2012/2012	9C2KC1680CR436400	KC16E8C436400	VE

44	371	BJW4215	HONDA/CG TITAN	125	1994/1995	9C2JC2501RRS10405	KC08E15827860	VE
45	375	DVE0519	HONDA/CG FAN	125	2006/2007	9C2JC30707R056461	JC30E77056461	PF
46	376	DPV6149	HONDA/CG FAN	125	2006/2006	9C2JC30706R864212	JC30E12241566	PF
47	379	CNJ9341	HONDA/CG TITAN	125	1997/1998	9C2JC250WVR065670	JC25E-W065670	VE
48	380	FGM7A49	HONDA/CG START	160	2017/2017	9C2KC2500HR041767	KC25E0H041716	PF
49	381	CDO6271	JTA/SUZUKI YES	EN125	2008/2009	9CDNF41LJ9M279030	F466BR336276	PF
50	384	CDO5505	JTA/SUZUKI AN125	125	2008/2008	9CDCF47AJ8M048916	F472BR148916	PF
51	386	AAQ9553	H/HONDA AERO	CBX 150	1990/1990	9C2KC0501LR204587	KC05E1023623	VE
52	387	CDO5436	YAMAHA/FAZER YS250		2008/2008	9C6KG017080082693	G347E-086128	PF
53	390	DHA7332	HONDA/CG TITAN KSE	125	2003/2003	9C2JC30213R639559	JC30E23639559	VE
54	391	CTF4C03	H/HONDA CG 125	125	1984/1984	CG125BR1367000	CG125BR1366957	VE
55	393	GDN7759	SHINERAY/50Q		2018/2018	99HJT2050JS003615	1P39FMAGA043947	PF
56	397	BXX6A97	HONDA/CG TITAN	125	1998/1998	9C2JC250WWR112161	JC25EW112161	Az
57	399	ELI9I34	HONDA/CG START	160	2020/2021	9C2KC2500MR021859	KC25E0M021869	PF
58	403	ECK9216	HONDA/BIZ 125 KS	125	2008/2008	9C2JA04108R067604	JA04E18067604	PF
59	409	CVQ6986	HONDA/C100 BIZ		2000/2000	9C2HA0700YR049643	HA07E-Y049643	Az
60	410	EON9312	HONDA/CG FAN ES	125	2011/2011	9C2JC4120BR707404	JC41E2B707404	PF
61	411	EWD3078	HONDA/CG TITAN ESD	150	2013/2013	9C2KC1650DR319938	KC16E5D319938	PF
62	412	EHD3363	HONDA/CG FAN ESI	150	2010/2010	9C2KC1550AR173313	KC15E5A173313	CI
63	414	EON9I85	HONDA/CG150 ESDI	FAN	2011/2012	9C2KC1680CR419633	KC16E8C419633	PF
64	415	DXJ0J31	HONDA/CG FAN	125	2007/2007	9C2JC30707R117105	JC30E77117105	PF
65	416	HEV1418	HONDA/CG TITAN ESD	150	2007/2007	9C2KC08207R045425	KC08E27045425	PF
66	417	CGD7D56	HONDA/CG TITAN	125	1998/1998	9C2JC250WWR098058	JC18ERR21917	Az
67	418	BTV6811	H/HONDA CG 125	125	1980/1980	CG1251089810	JC18E-?05066?	VE
68	419	BKZ2182	H/HONDA CG 125	125	1988/1988	9C2JC1801JR112651	CG125BRE1581307	BF
69	421	BKY5G52	H/HONDA TODAY	CG 125	1989/1990	9C2JC1801LR507852	JC18E2055120	PF
70	422	CSH8408	H/HONDA AERO	CBX 150	1990/1990	9C2KC0501LR202019	KC05E1021048	BF

71	423	BHZ9109	H/HONDA CG 125	1980/1980	CG1251099800	MC27EX012514	VE
72	424	CWW9829	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	9C2JC30101R184251	JC30E11184251	PF
73	430	BKF2248	VW/GOL 1000	1993/1993	9BWZZZ30ZPT115104	AUSENTE	AZ
74	432	GZD8144	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	9BWCA05Y91T101889	SP0238171	BF
75	438	GWB7729	GM/VECTRA GLS	1997/1998	9BGJK19BWVB506578	NN0053115	PF
76	439	DDM5E03	I/GM OMEGA CD	2000/2001	6G1VX69C01L664699	VT805747	PF
77	440	KEU9364	AUDI/A3 1.6	2003/2003	93UMA28L534008232	BAH095465	BF
78	443	HRG8920	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1995	9BFZZZ54ZSB728284	AUSENTE	AZ
79	446	BRJ6290	FIAT/UNO MILLE	1991/1991	9BD146000M3700669	3959226	VE
80	447	EPF1574	VW/VOYAGE 1.0	2009/2010	9BWDA05U7AT169044	CCN397356	PF
81	449	CWJ3E28	FORD/PAMPA	1984/1984	LB9ABY03077	SP0141803	BF
82	452	BKF8130	VW/PASSAT GTS	1983/1983	9BWZZZ32ZDP029071	BW050912	BF
83	455	CIO6D13	VW/GOL PLUS MI	1996/1997	9BWZZZ377TT243178	AFZ006032	CI
84	460	EWN1382	VW/GOL 1.0	2011/2012	9BWAA05U9CP128994	CCNB17753	PF
85	463	BKD6166	FIAT/FIORINO IE	1995/1995	9BD146000S8427597	146B80114853743	BF
86	464	DBX3133	VW/GOL 1.0	2000/2001	9BWCA05Y31P016636	AFZ509216	PF
87	465	BIE9794	FORD/PAMPA 1.8 GL	1992/1992	9BFZZZ55ZNB122396	USC117633	BF
88	467	BLV8F84	VW/SANTANA CL	1989/1989	9BWZZZ32ZKP033062	UE249648	PF
89	471	CFY4A16	VW/SPACEFOX 1.6 GII	2013/2014	9BWPB45Z2E4053540	CCRQ96958	BF
90	473	BKF9776	FORD/ESCORT GL	1984/1985	9BFBXXLBABES92480	182730	PF
91	474	ACP6378	FIAT/FIAT PICK-UP	1987/1987	9BD147A00H1099437	127A20111640556	BF
92	478	DMN1406	I/GM CLASSIC LIFE	2006/2007	8AGSA19907R131449	L95007645	BF
93	479	CEH1525	FORD/FIESTA	1997/1997	9BFZZZFHAVB096001	C4AVU96001	AZ
94	480	CJ19127	FIAT/UNO MILLE EX	1997/1998	9BD146018V5975014	5356276	PF
95	481	ABN3180	FORD/CORCEL II	1985/1985	9BFCXXLB1CEY56271	178845	DO
96	485	BVU5792	FIAT/UNO ELETRONIC	1994/1994	9BD146000R5319504	146C40114083238	PF

97	486	BLZ7460	VW/GOL CLI	1996/1996	9BWZZZ377TP540702	UNC185289	VE
98	487	DON0494	GM/ZAFIRA ELITE	2004/2005	9BG7W75W05C168949	6F0007601	BF
99	488	DGL4103	GM/CORSA MILENIUM	2002/2002	9BGSC19Z02B183118	NL0089850	CI
100	490	DAI6958	VW/SAVEIRO 1.6	2000/2000	9BWEB15X7YP523097	UPD003268	PF
101	491	AGG8692	VW/SAVEIRO CL 1.8	1996/1996	9BWZZZ308TP029915	UD419144	BF
102	495	BKD0257	FORD/CORCEL II L	1983/1983	LB4KBK84491	S205978	BF
103	496	BZJ2578	IMP/FIAT PREMIO CS IE	1994/1994	8AS146000R7139674	146D10113866800	PF
104	498	FLH4908	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2013/2013	93YBSR7RHDJ595282	D4DH760Q271279	BF
105	500	CRC9216	GM/ASTRA GL	1999/1999	9BGTT08C0XB314044	NJ0003811	PF
106	501	BPL4235	GM/VECTRA GLS	1994/1995	9BGLK19BSRB301499	C20YE31003587V	PF
107	504	GXU5265	FIAT/BRAVA SX	1999/2000	9BD182216Y2003316	178A80118538809	CI
108	506	GMS1E96	VW/FUSCA 1300	1984/1985	9BWZZZ11ZFP008856	BJ455621	VE
109	507	BKF9121	VW/GOL S	1982/1982	BY107588	UA037924	BF
110	508	CWE4049	VW/VOYAGE CL	1989/1989	9BWZZZ30ZKT069659	UP548410	PF
111	510	FKJ2743	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	9C2JC4820DR093464	JC48E2D093464	PF
112	514	FEM7418	HONDA/CB 300R	2012/2012	9C2NC4310CR056363	NC43E1C056363	VE
113	515	DYS9026	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	9CDNF41LJ7M054206	F466BR155273	PF
114	518	DND4B68	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	9C2KC08105R843293	KC08E15843293	PF
115	520	DHI0862	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	9C2HA07004R806679	HA07E-4806679	AZ
116	521	CTG1G12	H/HONDA CG 125	1987/1987	9C2JC1801HR141959	CG125BRE1566856	BF
117	524	DLE7D12	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	9C2MC35004R023685	MC35E-4023685	PF
118	526	GHI4619	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	9C2KC2200HR041261	KC22E0H041323	PF
119	530	BXX2135	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	9C2JC2501SR509657	JC25ESS09657	VE
120	531	DEO0811	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	9C2MC35002R036005	MC35E-2036005	AZ
121	532	BSG9997	IMP/ASIA TOPIC VSUPER	1997/1997	KN4FAK2A0VC075733	SS100700	BF
122	533	DFP9493	FIAT/PALIO FIRE	2002/2003	9BD17146232268541	178D90115628747	AZ

ANEXO II – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS

TABELA VIII – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL- PATIO AUTO SOCORRO 3 IRMAS - MONTE ALTO

QUANT.	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	COR
1	801	BQP2377	GM/MONZA GLS	1994/1995	9BGJK69SSRB004360	B20YZ31057437	BEGI
2	802	HRA7817	VW/GOL CL	1994/1994	9BWZZZ30ZRT028567	1318839	BRAI
3	804	BKE7095	VW/VOYAGE S	1984/1984	9BWZZZ30ZEP057919	BW190411	BRAI
4	805	CCT7010	VW/GOL I PLUS	1996/1996	9BWZZZ377TT179383	332051	BRAI
5	806	BKF1656	GM/MONZA SL E 2.0	1989/1989	9BGJK11YKKB040562	20YVH31087100	VERI
6	807	BNH9168	FIAT/PREMIO CS IE	1993/1993	9BD146000P5035009	146B80113742552	CINZ
7	808	HRJ5675	GM/CORSA SUPER	1996/1997	9BGSD68ZVTC628183	B10NE31093931	BRAI
8	809	CXS5578	VW/VOYAGE LOS ANGELES	1984/1984	9BWZZZ30ZEP062424	BW195399	AZUI
9	816	CLQ3376	VW/GOL GL 1.8 MI	1997/1997	9BWZZZ377VT057193	UDD019413	VERI
10	818	BHC3341	FIAT/UNO MILLE BRIO	1991/1991	9BD146000M3797437	146B4000*3455318*	CINZ
11	824	DOJ8464	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	9C2HA07005R806567	HA07E-5806567	VERM
12	827	DPU3631	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	9C2MC35006R030311	MC35E-6030311	PRET
13	828	BJW3330	H/HONDA CG 125 TODAY	1991/1991	9C2JC1801MR568436	JC18E2136440	AZUI
14	832	DLV3487	YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	9C6KE084050003488	E367E-003072	CINZ
15	835	DHI0939	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	9C2KC08205R803897	KC08E25803897	VERM
16	836	DJX8806	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	9C2KC08104R818686	KC08E14818686	AZUI
17	837	DHI0601	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	9C2JC30104R069319	JC30E14069319	AZUI
18	838	FXU6996	I/SHINERAY XY 150 5	2014/2015	LXYPCKL00F0241156	162FMJ3FA050683	BRAI
19	841	CTW4400	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	9C2MC2700XR027619	MC27E-X027619	VERM
20	842	BJW2032	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	9C2JC250VTR027492	JC25E-V027492	VERM
21	843	DHI0419	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	9C2JC30103R268945	JC30E13268945	VERM

22	844	CJG9406	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	9C6KE0100Y0016175	E381E085348	VERM
23	845	DPD6251	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	9C2JC30706R824818	JC30E76824818	PRET
24	846	BSJ0A77	HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1997	9C2MC270VTR002103	MC27E-V002103	VERM
25	847	FEM7518	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	9C2KC1670DR425085	KC16E7D425085	PRET
26	848	GHV5B22	HONDA/CG 160 TITAN	2023/2023	9C2KC2210PR101081	KC22E1P101088	PRA1
27	849	EKE4407	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR082578	JC41E1A082578	PRET
28	850	DNG9196	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	9C2JC30705R022887	JC30E75022887	VERM
29	852	GSX2961	HONDA/NX-4 FALCON	1999/2000	9C2ND0700YR002312	ND07E-Y002312	AZUI
30	853	BPR2071	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	9C2JA04208R022146	JA04E28022146	PRET
31	855	GIY5J89	HONDA/CG 160 START	2018/2019	9C2KC2500KR002147	KC25E0K002124	PRET
32	856	BSW3994	HONDA/C100 DREAM	1995/1995	9C2HA0501SRS06369	C100KSE-S06195	VERM
33	860	BSB7C09	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	9C2JC250VVR098457	JC25E-V098457	AZUI
34	866	BRJ9288	FIAT/UNO ELETRONIC	1994/1995	9BD146000R5390235	146C40114164777	AZUI
35	868	BGE8118	GM/MONZA CLASSIC SE MPFI	1991/1992	9BGJL69BNMB000253	20LE31003195	VERM
36	870	BHF8A18	VW/GOL CL	1992/1992	9BWZZZ30ZNT083646	SP0198949	AZUI
37	872	DKQ4277	VW/GOL 1.0	2006/2006	9BWCA05W56P047666	CCP172702	CINZ
38	881	EQC3566	VW/GOL 1.0	2010/2010	9BWAA05U8AP136131	CCN482005	PRA1

ANEXO II – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS

TABELA IX – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL PATIO P. S. A. - TAIACU

QUANT.	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	COR
1	51	BUA7149	GM/CORSA GL	1995/1995	9BGSE80TSSC684380	B16NZ31000397	VERME
2	52	CLX3F17	FIAT/PALIO EDX	1997/1998	9BD178226V0474407	178A30115299136	CINZA
3	58	BLT1C29	GM/MONZA SL	1991/1991	9BGJK11RMMB027459	B20NZ31001104	VERME
4	68	CQA5234	FORD/DEL REY GHIA	1985/1986	9BFCXXLB2CFC51770	288469	CINZA

5	71	FIE7I51	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2013/2013	95VGF4A2DDM000605	C1M1045118	PRETA
6	73	CZV0527	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	9BWCA05XX1T174213	AFR467002	CINZA
7	74	CIS9E86	GM/VECTRA GLS	1997/1997	9BGJK19BVVB577647	NN0029157	PRATA
8	75	CRX7336	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	9C6KE044030021931	E338E080418	VERME
9	78	HDD2911	PEUGEOT/206 10 SENSAT	2005/2006	9362A7LZ96B008751	10TR01Q090946	PRATA
10	79	CIP3F31	FORD/FIESTA	1997/1997	9BFZZZFHAVB123118	C4AV123118	AZUL
11	81	EAV6G68	GM/VECTRA HATCH 4P GT-X	2008/2008	9BGAV48W08B236988	R80023653	CINZA
12	84	CRT8738	VW/KOMBI	1986/1987	9BWZZZ23ZHP005550	BP118331	BRANC
13	85	GQD5399	VW/SANTANA CL 1800 I	1994/1995	9BWZZZ32ZRP035910	BW078027	CINZA
14	86	BZP0755	FIAT/FIAT PREMIO S	1989/1989	9BD146000J3405631	138B30117298484	VERME
15	87	CBQ8154	VW/SANTANA GL	1986/1987	9BWZZZ32ZHP203417	UE136360	CINZA
16	88	JEW8562	VW/GOL MI	1997/1998	9BWZZZ377VT173649	AFZ175023	VERME

ANEXO II – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS

**TABELA X – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL- PÁTIO AUTO SOCORRO DUDA -
TAQUARITINGA**

QUANT.	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	COR
1	265	CZU5510	VW/GOL 16V	2000/2000	9BWCA15X5YT199570	AFR298043	VERM
2	604	NLS6248	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	9C2KC1640AR056015	KC16E4A056015	CINZA
3	605	BKZ8478	H/HONDA CG 125 TODAY	1994/1994	9C2JC1801RRR36901	MC35E7028686	AZUL
4	607	DGM2587	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	9C2HA07103R033809	HA07E13033809	VERDI
5	609	DOZ1406	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2005	9CDNF41LJ5M016603	F466BR116603	AZUL
6	613	DOW3628	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	9C2KC08106R806169	KC08E16806169	PRAT/
7	614	CKS7401	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	9C2MC270WWR013486	MC27E-W013486	ROXA
8	626	GDH6136	HONDA/CG 160 START	2022/2022	9C2KC2500NR087163	KC25E0N087188	PRET/

9	630	EHD4B68	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	9C2JC4820BR255245	JC48E2B255245	PRET/
10	638	BVL0615	HONDA/CG TITAN KS	2001/2002	9C2JC30102R029289	JC30E12029289	VERM
11	642	DFA7I91	YAMAHA/XTZ 125E	2002/2003	9C6KE037030001717	E382E162599	AZUL
12	646	CWW7873	HONDA/CG TITAN KS	2000/2000	9C2JC3010YR122429	JC30E1Y122429	PRAT/
13	653	BKC1189	FIAT/UNO MILLE	1990/1991	9BD146000L3649566	146B40003243598	BRAN
14	654	DBE4D10	VW/GOL 1.0	2004/2004	9BWCA05X44T082051	AZN134650	CINZA
15	655	BKB9657	VW/GOL CL 1.6 MI	1996/1997	9BWZZZ377TT211718	UND012148	VERM
16	656	DMX9369	VW/GOL 1.0	2006/2006	9BWCA05W66T122088	BNW062852	CINZA
17	657	DGA8E63	FORD/FIESTA EDGE	2002/2003	9BFZF12C638011468	C4C2787738	PRAT/
18	658	BPW4C93	FORD/ESCORT L	1986/1986	9BFBXXLBABGJ10080	AUSENTE	BRAN
19	659	BIQ4253	FIAT/UNO S 1.5	1991/1992	9BD146000M3808295	127A20112818641	BRAN
20	660	DIQ6G99	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	2003/2004	93YLB06054J475522	D4DA700Q071809	CINZA
21	662	CIW9785	VW/GOL PLUS MI	1997/1997	9BWZZZ377VP539167	AFZ071936	BRAN
22	663	CBY5075	VW/GOL 1000I	1995/1995	9BWZZZ377ST042542	6498	BRAN
23	666	CYE7A25	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	9BWCA05XX1P070247	AFZ073977	PRAT/
24	668	BGV6632	FIAT/UNO MILLE	1992/1992	9BD146000N3829320	146B40113502502	CINZA
25	670	CKV0185	VW/GOL GT	1986/1986	9BWZZZ30ZGT104268	UE096949	PRET/
26	671	CQO8541	VW/GOL 1.0	2005/2005	9BWCA05X05T112101	ASF060148	BRAN
27	673	CLZ3570	VW/GOL CL	1989/1989	9BWZZZ30ZKT053376	UP309067	CINZA
28	675	CYF8783	VW/GOL SPECIAL	1999/2000	9BWZZZ377YP045493	AFZ469283	CINZA
29	676	DKZ6755	GM/CORSA CLASSIC	2004/2004	9BGSB19E04B166532	9J0008980	PRAT/
30	680	BOL7405	VW/GOL CL	1994/1994	9BWZZZ30ZRT023519	UD388454	VERDI
31	685	DMX8692	GM/CELTA LIFE 2P	2004/2005	9BGRZ08X05G144557	B10NZ31088939	PRAT/
32	687	CKK2987	FORD/KA	1997/1998	9BFZZZGDAVB530880	C4BV530880	VERM
33	691	CGZ5J15	VW/GOL I	1996/1997	9BWZZZ377TP576583	359790	BRAN
34	693	CLV1181	VW/PARATI 16V	1998/1998	9BWZZZ374WT018423	NÃO APRESENTADO	VERM
35	698	BJD5190	FIAT/UNO CS	1985/1985	9BD14600003011086	127A20111846181	BRAN
36	699	BKN1G63	FORD/DEL REY	1984/1984	9BFCXXLB2CED12394	DA141201	CINZA
37	705	AZR6731	VW/SAVEIRO CS ST MB	2015/2016	9BWKB45U9GP016310	CCRU05492	PRAT/

38	708	BLZ8179	VW/GOL CLI	1996/1996	9BWZZZ377TT186812	UNC205409	VERDI
39	710	FEB8037	VW/SAVEIRO 1.6 CE	2012/2013	9BWL05U0DP079871	CCRN73440	BRAN
40	711	AKD6773	VW/KOMBI	2002/2002	9BWGB07X32P009108	SP0019487	BRAN
41	712	EIZ7802	VW/VOYAGE 1.0	2009/2009	9BWD05U69T221419	CCN746171	PRAT/
42	717	HVA5472	VW/GOL	1987/1988	9BWZZZ30ZHT119236	UR025918	BRAN

ANEXO II – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS

TABELA XI – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL- PÁTIO KAKOS - GUARIBA

QUANT.	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	COR
1	902	BXR3278	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	95VCA1H289M033059	C3H8033772	AMARE
2	903	EST9260	HONDA/CG 160 FAN	2019/2020	9C2KC2200LR016703	KC22E0L016570	PRATA
3	904	NFL0977	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	9C2KC08205R025862	KC08E25025862	VERME
4	905	HAL6632	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	9C2MC35003R132488	MC35E7011405	PRETA
5	907	DPQ7891	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	9CDNF41LJ7M040030	F466BR141087	PRATA
6	911	DPW5397	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	94J1XFBG66M030869	JBG6037916	PRATA
7	912	EED2516	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2008	94J1XPBB88M017665	JBB8084554	PRATA
8	921	DHJ9580	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	9C2JC30103R267325	JC30E13267325	VERDE
9	923	DYS7B97	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	9C2MC35008R051797	MC35E-8051797	PRETA
10	930	EDJ3860	GM/MONTANA CONQUEST	2008/2008	9BGXL80808C164527	P40043863	CINZA
11	943	DHF6459	VW/POLO 1.6	2003/2003	9BWHB09A93P049627	BAH096534	PRATA
12	946	HQI0327	GM/CORSA WIND	1997/1997	9BGSC08ZVVC772672	BS0011522	BRANC
13	954	DCB0833	VW/GOL 1.0 PLUS	2001/2001	9BWCA05X51T101704	AFZ576115	PRATA
14	957	AIX3E97	VW/GOL SPECIAL	1999/2000	9BWZZZ377YP024811	AFZ453797	BRANC
15	958	EIB8096	I/RENAULT FLUENCE DYN20M	2011/2011	8A1LZBW26BL648852	M4RR752N074298	PRETA
16	959	DXW8383	GM/VECTRA SD EXPRESSION	2007/2007	9BGAD69W07B268392	R80000694	PRATA

17	963	BPP9777	IMP/VW GOLF GL	1995/1995	YBWCG81H0SB000269	ACC242163	PRETA
----	-----	---------	----------------	-----------	-------------------	-----------	-------

ANEXO II – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS

TABELA XII – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL- PÁTIO AUTO SOCORRO GARRA - BARRINHA

QUANT.	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	COR
1	91	DNJ0B45	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	9C2MC35005R019114	MC35E-5019114	PRETA
2	93	DDZ0079	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	9BD15822524285299	178D90115185483	CINZA
3	95	BMQ7119	VW/SANTANA CD	1986/1986	9BWZZZ32ZGP228082	USC811546	CINZA
4	96	CYA1602	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	9BWCA05Y01T115891	AFZ586776	BRANCO
5	97	CID5161	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	9BD178026V0232454	178A30114998684	CINZA
6	99	FSF7126	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2014/2014	9BD195102E0585470	310A10112061813	BRANCO
7	100	GXK8033	VW/GOL SPECIAL	1998/1999	9BWZZZ377WP597153	AFZ360973	PRATA
8	101	CCJ8453	FORD/ESCORT GL	1985/1986	9BFBXXLBABFD66942	420115	BRANCO
9	102	BHF5539	FORD/ESCORT GL	1987/1987	9BFBXXLBABGG43842	AUSENTE	DOURADO
10	104	BPX8249	FORD/ESCORT GL	1987/1988	9BFBXXLBAHBM94602	724086	VERDE
11	106	CEW3222	VW/GOL GLI 1.8	1996/1996	9BWZZZ377TT065398	UDC060007	VERDE
12	110	CXS5556	VW/GOL 16V	1999/1999	9BWZZZ373XT062516	AUSENTE	CINZA
13	111	CEH4D89	VW/FUSCA 1300	1975/1975	BJ230404	BF621051	BRANCO
14	113	CZH4B06	FIAT/PALIO EX	2000/2000	9BD178296Y2218775	178A30114936190	CINZA
15	117	CBB5428	GM/MONZA SL E 2.0	1989/1989	9BGJK11TKKB069577	20LVH31025122	VERDE
16	122	BMC5592	VW/GOL CL 1.8	1992/1992	9BWZZZ30ZNT132927	UE184872	BRANCO
17	124	JNL9F91	VW/GOL MI	1997/1997	9BWZZZ377VT026585	AFZ035398	PRATA
18	126	DHV4195	VW/GOL SPECIAL	2002/2003	9BWCA05YX3T049949	AUSENTE	PRATA
19	128	DDI3505	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	2001/2001	93YBB06151J235752	D4DA700Q003285	VERDE

20	129	EAH0159	GM/CELTA 2P LIFE	2007/2008	9BGRZ08908G225653	Q30061858	PRETA
21	130	CQO3711	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	9BWCA05YX1T117650	ILEGÍVEL	BRANCO
22	131	CGZ4J53	GM/MONZA SL	1991/1991	9BGJK11TMMB018299	E20LVH31045887	CINZA
23	132	CCQ2C99	GM/CORSA WIND	1995/1996	9BGSC08WTSC615313	B10NZ31131913	VERMELHO
24	133	KIG6776	FORD/ESCORT GL	1991/1991	9BFZZZ54ZMB160515	UT011363	AZUL
25	134	BMT6493	VW/GOL S	1983/1983	9BWZZZ30ZDT481429	UA067712	BEGE
26	135	BPW1303	FIAT/UNO S 1.5	1993/1993	9BD146000P3954505	146B90113653571	CINZA
27	136	EHN9023	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2010	95VGF1B2AAM000014	C1K9000045	CINZA
28	137	BPW0632	GM/CHEVETTE MARAJO SL	1984/1985	9BG5TE15UFC106010	4JJ08PA	VERDE
29	139	BGD0722	VW/GOL S	1981/1981	BY054068	UF050231	VERDE
30	140	BZU7711	FIAT/UNO ELETRONIC	1994/1994	9BD146000R5178259	146C40113907221	CINZA
31	142	BQS5233	VW/SAVEIRO S	1983/1983	9BWZZZ30ZDP053676	ILEGÍVEL	BRANCO
32	144	BLW8123	VW/GOL 1000	1995/1995	9BWZZZ30ZSP092042	AUSENTE	BRANCO
33	148	CXQ7995	FIAT/FIAT ELBA S	1986/1986	9BD14600003125131	127A20112389592	CINZA
34	152	BSE9157	VW/GOL CLI 1.8	1995/1995	9BWZZZ377ST091180	UDC024179	VERDE
35	153	DSK1111	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	1994/1994	ZFA160000R4926177	160E20119075176	VERMELHO
36	154	KFV1430	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	1995/1995	ZFA160000S2762578	138B30117276834	PRETA
37	155	HWJ1822	FIAT/PALIO ELX	2001/2001	9BD17141312047406	AUSENTE	CINZA
38	156	BWO0646	M.B./M.BENZ 1111	1968/1968	34400712023029	344912E10403838	VERMELHO
39	165	CEH7989	VW/GOL MI	1997/1997	9BWZZZ377VP569540	AUSENTE	VERMELHO
40	166	JZI4268	GM/CORSA WIND	2000/2001	9BGSC19Z01C135447	NL0030974	PRATA
41	170	DJT5J55	HONDA/CG 125 CARGO	2003/2003	9C2JC30303R103351	JC30E33103351	BRANCO
42	171	FXA4490	I/SHINERAY XY 250 5	2014/2015	LXYJCNL05F0270949	169FMMFA080729	BRANCO
43	175	ESD3723	HONDA/CG 125 CARGO KS	2011/2012	9C2JC4130CR001584	JC41E3C001584	BRANCO
44	178	BXR3728	HONDA/CB 300R	2011/2011	9C2NC4310BR033474	NC43E1B033474	VERMELHO

45	180	ESD9164	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	9C2KC1670BR583325	KC16E7B583325	PRETA
46	186	FRT8924	HONDA/CG 125 FAN ESD	2014/2014	9C2JC4160ER029958	JC41E6E029958	PRETA
47	191	BKX2783	H/HONDA CG 125 TODAY	1990/1990	9C2JC1801LR513018	JC30E1Y145190	PRATA
48	192	CSH9164	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	9C2JC30103R034464	JC30E13034464	VERME
49	193	BYI5104	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	9C2KC2200KR111743	KC22E0K111745	PRETA
50	194	CMI1156	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	9C2MC2700XR010064	MC27E-X010064	ROXA
51	195	FBG1A63	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	9C2KC1680CR444205	KC16E8C444205	PRETA
52	196	CSG3489	H/HONDA CBX 150 AERO	1991/1991	9C2KC0501MR212782	KC05E1031467	VERME
53	197	CTY4626	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	9C2JC30201R073035	JC30E21073035	VERDE
54	198	DFB4H22	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	9C2JC30102R231074	JC30E12231074	VERDE
55	199	DJW5046	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	9C2MC35003R137770	MC35E-3137770	PRETA
56	203	GSR8H68	H/HONDA CG 125	1984/1984	CG125BR1368718	KC08E18319881	VERME
57	204	EFH4B83	YAMAHA/FAZER YS250	2009/2010	9C6KG0270A0013285	G380E-008223	VERME
58	210	BVD9B34	H/HONDA CG 125 TODAY	1991/1991	9C2JC1801MR598115	JC18E2164602	AZUL
59	211	DCP3G75	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	9C2MC27001R020709	MC27E1020709	VERME
60	220	BKX2197	H/HONDA ML 125	1987/1988	9C2JC1911JR100872	JC41E1B463808	AZUL
61	222	HBX3H77	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	9C2KC08105R065910	JC30E11102505	VERDE
62	223	AAO6556	VW/GOL 1.0	2005/2006	9BWCA05W26T043033	BTY082187	PRATA
63	225	CRX6A67	YAMAHA/YBR 125E	2001/2002	9C6KE010020049775	E308E051612	ROXA
64	227	HVW5440	GM/KADETT GL	1994/1995	9BGKZ08KSRB401195	B18YZ31083541	CINZA
65	228	KFU8260	GM/CORSA GL	1995/1996	9BGSE68XTSC631873	B14NZ31037637	VERME
66	229	BPV8983	FIAT/UNO ELETRONIC	1993/1993	9BD146000P5046798	146C40113755756	AZUL
67	233	CHR0198	GM/OMEGA GLS	1996/1997	9BGVP19HVTB203483	MW0000149	AZUL
68	238	DEN5657	RENAULT/SCENIC RXE1.6 16	2001/2002	93YJA00352J290902	K4MJ706Q030320	CINZA
69	240	KCM2911	VW/GOL TSI 1.8	1996/1996	9BWZZZ377TT111499	UDC072487	VERME

70	243	HHT5D65	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	2007/2008	9BGTR48W08B224414	R30023256	BRANC
71	244	CEX2500	GM/MONZA GL	1996/1996	9BGMG69RTTB012748	B20NZ31146873	VERME
72	247	EKJ5312	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	95VCA4J59AM001337	C7J9001333	PRETA
73	248	DBV6151	AUDI/A3 1.6	2001/2001	93UMA48L614008698	AKL733951	PRETA
74	251	CTE5207	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	9C2HA0700YR013534	HA07E-Y013534	PRETA
75	255	BKD7718	GM/CORSA WIND	1995/1996	9BGSC08WTSC619019	B10NZ31083977	AZUL
76	256	CPP2B06	IMP/VW SPECIAL	GOL 1998/1999	8AWZZZ377WA122061	AFZ345264	BRANC

ANEXO III – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS

TABELA I – SUCATAS INSERVÍVEIS - PATIO CASALETI - JABOTICABAL

QUANT.	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	COR
1	49	DPU3G27	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	9C2KC08606R804370	JC41E1B718489	PRETA
2	377	CRX7366	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	9C6KE044050127886	E338E017875	VERMELH
3	382	DVY2397	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	94J1XFBE77M050603	JBE7064257	AZUL
4	388	JYI6322	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	9C2JC250TTR007387	JC25E-T007387	AZUL
5	453	BMO1291	VW/FUSCA 1300 L	1978/1978	BJ783795	BJ504549	BEGE
6	484	BLR9848	FORD/PAMPA L	1982/1983	LB9BAR55902	649622	PRATA
7	489	BHK9349	FORD/ESCORT XR-3	1989/1989	9BFBXXLBKBS09271	UTA002186	CINZA
8	519	DHN6G56	H/HONDA CG 125	1980/1980	CG1252019225	CG125BR2008959	VERMELH
9	523	DKK3553	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	9C6KE092080186848	E382E-185592	VERMELH

ANEXO III – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS

TABELA II – SUCATAS INSERVÍVEIS - PATIO AUTO SOCORRO 3 IRMAS - MONTE ALTO

QUANT.	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	CC
1	811	BMO9975	VW/VOYAGE	1983/1983	9BWZZZ30ZDP050685	BW037419	AZ
2	812	HUS5705	IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	1996/1996	8AFZZZ54ATJ034988	USC101502	VE
3	829	CTG0277	HONDA/C100 DREAM	1998/1998	9C2HA050WWR021875	HA05E-W021875	AZ
4	830	BJW2473	H/HONDA CG 125	1988/1988	9C2JC1801JR146131	CG125BRE1614912	VE

5	831	DXN6819	KASINSKI/SETA 125	2007/2008	93FST12578M002686	156FMI271505890	PR
6	833	JMO0671	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	9C2JC30213R623115	JC30E23623115	VE
7	834	NKJ2605	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	9CDNF41AJ8M209053	F401BR176440	PR
8	851	CTG2363	CALOI/MOBYLETTE XR 50	1998/1998	9CBBACJTWWP006081	6020428	VE
9	854	BXW9I45	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	9C2JC250WVR032894	JC25E-W032894	VE
10	858	DPH6180	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	9C2JC30705R804051	JC30E75804051	AZ
11	871	DMW8I98	VW/FOX 1.6	2004/2004	9BWKB05Z744017666	INACESSÍVEL	PR
12	874	BMQ0019	VW/SANTANA CS	1985/1985	9BWZZZ32ZFP213283	UE397556	PR
13	876	CYR5448	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	9BD15822524323554	178D9011*5273395*	BF
14	877	BKB2154	VW/GOL CL	1988/1988	9BWZZZ30ZJT023929	UP358109	BF

ANEXO III – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS

TABELA III – SUCATAS INSERVÍVEIS - PÁTIO AUTO SOCORRO DUDA - TAQUARITINGA

QUANT.	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	COR
1	600	NFS4387	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2006	9C2MC35006R001913	MC35E-6001913	VERME
2	622	CWT2460	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	9C6KE092070063629	E382E-062679	VERDE
3	624	CWY5214	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	9C2JC3020YR044208	JC30E2Y044208	PRATA
4	637	BJW0A54	H/HONDA CG 125	1979/1979	CG1251061081	CG125BR1052929	VERME
5	640	ECY6490	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	9CDNF41LJ8M204270	JCK5015687	AZUL
6	650	BKL4G40	VW/GOL CL	1988/1988	9BWZZZ30ZJT075430	UP430099	BRANC
7	651	ERF6B90	VW/SAVEIRO 1.6 CS	2011/2011	9BWKB05U7BP192810	CCRL07816	PRETA
8	672	CMU9482	I/FORD ESCORT GLX 16VF	1997/1997	8AFZZZEFFVJ004437	RKDVD1??11	VERDE
9	674	BGW4628	FORD/DEL REY GL	1989/1989	9BFCXXLC2KBS13839	121307	DOUR
10	681	BKD1053	FORD/PAMPA L	1983/1983	LB9BBD89893	S102408	CINZA
11	684	DLS4386	VW/PARATI 16V	1999/2000	9BWZZZ374YT093064	SP0032037	VERDE
12	686	BKL5906	VW/KOMBI	1995/1995	9BWZZZ231SP034472	BH887115	BRANC
13	689	BKB2C25	VW/GOL CLI	1996/1996	9BWZZZ377TT117325	UNC172763	VERDE
14	696	BKN8755	VW/KOMBI	1983/1983	9BWZZZ26ZDP000289	BS945904	BRANC
15	697	BLW4420	FORD/CORCEL II L	1983/1983	LB4KBE99931	190684	BEGE
16	701	BOI2E08	FIAT/UNO CS	1985/1986	9BD14600003065633	127A20112189718	CINZA
17	702	BMO1715	VW/PARATI CL	1989/1989	9BWZZZ30ZKP229854	UP557397	AZUL
18	703	BKE5615	GM/MONZA SL	1990/1990	9BGJK11TLLB054039	18A31096621	AZUL

19	704	CIJ4908	VW/SAVEIRO GL	1987/1987	9BWZZZ30ZHT048306	BW049540	CINZA
20	707	CVT9489	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	9BWCA05X61T020744	NÃO APRESENTADO	PRETA
21	713	COA3C27	FORD/BELINA II	1984/1984	9BFDXLB1DEA37435	103448	PRATA
22	714	GTB8B84	VW/GOL CLI	1994/1995	9BWZZZ377RT004025	UNC001589	BEGE
23	716	CRD2562	VW/SANTANA CS	1986/1986	9BWZZZ32ZGP222532	UE174579	PRETA

ANEXO III – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS

TABELA IV – SUCATAS INSERVÍVEIS - PÁTIO KAKOS - GUARIBA

QUANT.	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	COR
1	910	DCT1140	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	9C2MC35002R002871	MC35E2002871	AZUL
2	922	GNX2E95	H/HONDA 125	1984/1984	CG125BR1405668	MC27EW02518	VERM
3	925	EKJ9E88	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	9C2JC4120AR099215	JC41E2A099215	PRETA
4	926	EOW5437	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	9C2KC1550AR050672	KC15E5A050672	PRETA
5	929	CLQ7383	VW/PARATI CLUB	1997/1997	9BWZZZ379VT158340	UND021343	VERDI
6	935	CFU0627	VW/BRASILIA	1980/1980	BA915684	BP158719	CINZA
7	939	CAZ7078	VW/PASSAT LS	1982/1983	9BWZZZ32ZDP015911	BW025464	BEGE
8	940	COL4539	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1999	9BD158018W4029336	146A70115631950	VERM
9	948	BZD8830	IMP/VW GOLF GL	1995/1995	WVWCG81H5SW450352	ACC236959	AZUL
10	951	BLO6744	FIAT/UNO CS	1990/1990	9BD146000L3610430	146B40003395488	CINZA
11	952	FNJ9774	GM/MONZA BARCELONA	1992/1992	9BGJH69RNNB047087	B20NZ31023909	PRATA
12	962	GLR2007	VW/GOL GL	1990/1990	9BWZZZ30ZLT040933	UD072589	BRAN
13	964	CSA1811	GM/ASTRA GL	1999/1999	9BGTT08C0XB346863	NJ0017804	VERDI
14	966	IUU7A77	I/FORD FUSION V6	2009/2010	3FAHPOCG7AR230178	INACESSÍVEL	BRAN

ANEXO III – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS

TABELA V – SUCATAS INSERVÍVEIS - PÁTIO AUTO SOCORRO GARRA – BARRINHA

QUANT.	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	COR
1	103	CHK0400	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	9C2JC250VVR126076	JC25E-V126076	CINZA
2	105	BPM4663	FORD/ESCORT 1.8I L	1994/1994	9BFZZZ54ZRB555492	UTB013048	PRATA
3	108	CWG6004	FORD/FIESTA	1998/1998	9BFZZZFHAWB206467	C4AW206467	PRATA
4	112	CFW8110	FIAT/PALIO ED	1996/1996	9BD178016T0051605	178A30114731149	PRETA
5	119	BKD6295	FORD/ESCORT 1.6I GL	1994/1995	9BFZZZ54ZRB636961	UVA003698	CINZA
6	120	CVH0408	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	1998/1998	8AFZZZEHCWJ029099	RKDWL89503	CINZA

7	127	CEH7204	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	1997/1997	8AFZZZEFFVJ002947	RKDVD13625	BRANC
8	141	BKE8357	VW/FUSCA 1500	1971/1971	BS108193	BF611732	AZUL
9	146	BGI0332	VW/GOL CL	1991/1992	9BWZZZ30ZMT104285	SP0080381	AZUL
10	150	NGA9554	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2006	9BD15822764829261	AUSENTE	BRANC
11	151	DBU4720	GM/VECTRA MILENIUM	2000/2001	9BGJG19H01B154546	AUSENTE	PRATA
12	157	BWU3430	M.B./M.BENZ O 371 R	1990/1990	9BM364209LC066731	34597410854793	CINZA
13	159	DBG9701	FORD/CORCEL II L	1980/1980	LB4JYG43164	AUSENTE	BEGE
14	160	BUW6559	FIAT/UNO ELETRONIC	1994/1994	9BD146000R5229170	146C40113968538	VERME
15	161	BZP2639	FIAT/UNO MILLE IE	1995/1995	9BD146000S5459264	AUSENTE	BRANC
16	162	CXD2043	FORD/COURIER	1998/1999	9BFGSZPPAWB887079	????W887079	BRANC
17	163	BLP9D09	FORD/CORCEL	1977/1977	LB4DTB08517	586334	BRANC
18	164	BUR6745	FORD/DEL REY GHIA	1986/1987	9BFCXXLB2CGP96326	588530	AZUL
19	213	CHK1935	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	9C2JC250XWR060283	JC25E-X060283	AZUL
20	216	GVD8F00	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	9C2JC250VVR221182	JC25E-V221182	VERDE
21	218	GOQ1D51	H/HONDA CG 125 TODAY	1994/1994	9C2JC1801RRR15559	CG125BR??????	VERME
22	230	CFH9948	VW/GOL MI	1998/1998	9BWZZZ377WP516005	AFZ259988	CINZA
23	231	CQF2110	VW/PARATI 16V	1998/1999	9BWZZZ374WT108605	AFR003006	PRATA
24	236	GVD9A67	H/HONDA CG 125	1984/1984	CG125BR1390454	KC08E15073797	VERME
25	241	CLZ0J81	VW/VOYAGE LS	1983/1983	9BWZZZ30ZDP120912	BW160794	BEGE
26	245	JFC0465	GM/MONZA SL	1990/1990	9BGJK11VLLB026426	18LVH31004169	MARRC
27	246	CED0861	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1996/1996	9BFZZZ542TB820454	AUSENTE	PRATA
28	250	CLO7485	FIAT/TEMPRA HLX 16V	1997/1998	9BD159547V9204563	9202264	PRETA

ANEXO III – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS

TABELA VI – ESTIMATIVA TOTAL DE MATERIAL FERROSO A SER RECICLADO

TIPO	QUANTIDADE	PESO MÉDIO UNITÁRIO (KG)	PESO TOTAL (TONELADAS)
Automóveis, Camionetas, Caminhonetes e similares	59	880 kg	51,920 t
Motocicletas, Motonetas, Ciclomotores e similares	28	107 kg	2,996 t
Veículos pesados	01	10.000 Kg	10 t
VALOR/ESTIMATIVA	88	10.987 kg	64,916 t

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 140.00014940/2026-38.

LEILÃO PÚBLICO Nº 431/2026 – SUCATA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL

(..... timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX, com sede e foro em XXXXXXXXXXXXX, com telefone (XX) XXXX-XXXX, por intermédio de seu representante o (a) Sr(a) XXXXX, portador(a) da carteira de identidade nº XXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXXXX, declara conhecer e aceitar as condições contidas no EDITAL DO LEILÃO PÚBLICO acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, especificamente a Lei federal nº 14.133/2021, o art. 328 da Lei federal nº 9.503/1997, o Decreto federal nº 21.981/1932, a Lei federal nº 12.977/2014 e as Resoluções CONTRAN nº 611/2016 e nº 623/2016.

Local e data.

Nome e CPF do representante legal

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 140.00014940/2026-38.

LEILÃO PÚBLICO Nº 431/2026 – SUCATA

MODELO DE DECLARAÇÃO

(..... timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX, com sede e foro em XXXXXXXXXXXXX, com telefone (XX) XXXX-XXXX, por intermédio de seu representante o (a) Sr(a) XXXXX, portador(a) da carteira de identidade nº XXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXXXX, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DA LEI FEDERAL nº 14.133/2021

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas na Lei federal nº 14.133/2021, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do São Paulo.

Local e data.

Nome e CPF do representante legal